

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

ATA Nº 117 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO SÉRGIO RICARDO
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO WAGNER RAMOS (AH DOC)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JUAREZ COSTA (AH DOC)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Invocando a proteção Divina, e em nome do povo de Mato Grosso, havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os Deputados Wagner Ramos e Juarez Costa para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS WAGNER RAMOS E JUAREZ COSTA ASSUMEM AS 1ª E 2ª SECRETARIAS.)

Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - “Ofícios nºs 699 a 704, 706, 707, 743 a 746, 801 a 812 e 814/2007, da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs: 588, 933, 1109, 1569, 1971 e 1973/2007, de autoria do Deputado Chica Nunes; 1846, 1960 e 1976/2007, de autoria do Deputado Wagner Ramos; 1705 e 1955/2007, de autoria do Deputado Juarez Costa; 786, 1720 e 2010/2007, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; 834/2007, de autoria do Deputado Adalto de Freitas; 1357/2007, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco; 707, 1388, 1623, 1624 e 1654/2007, de autoria do Deputado Sebastião Rezende; 1797 e 1798/2007, de autoria do Deputado Maksuês Leite; 1689/2007, de autoria do Deputado Alexandre César; 1980/2007, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; Ofícios nºs: 2136, 2141, 2143 a 2147/2007, da Secretaria de Infra-estrutura, em resposta às Indicações nºs: 1587 e 1696/2007, de autoria do Deputado Riva; 1357, 1733, 2027, 2053 e 2103/2007, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco; 1362, 1443, 1607, 1608, 1660, 1662 e 1686/2007, de autoria do Deputado Chico Galindo; 1372, 1373, 1408, 1834 e 1835/2007, de autoria do Deputado Campos Neto; 1957, 1967, 1969, 2021 e 2022/2007, de autoria do Deputado Junior Chaveiro; 1558, 1665, 1960 e 2043/2007, de autoria do Deputado Wagner Ramos; 1852, 1857, 1922 e 1986/2007, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo; Ofício da Superintendência do Banco do Brasil, em resposta à Indicação nº 1789/2007, de autoria do Deputado Walter Rabello; Ofícios da Brasil Telecom, em resposta às Indicações nºs: 2056/2007, de autoria do Deputado José Domingos Fraga e 2033/2007, de autoria do Deputado Ademir Brunetto; Ofícios da Rede/CEMAT, em resposta às proposições dos senhores Deputados, solicitando as instalações de rede de energia elétrica rural: a) na localidade Garimpo das Pombas, Município de São Pedro da Cipa e na Associação dos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Produtores Rurais de Santa Rica, Cancela e Baixio, Município de Nobres; Ofícios da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros para as Secretarias de Esportes e Lazer e Infra-estrutura”

O SR. 1º SECRETÁRIO - Lido o Expediente, Sr. Presidente.

(O SR. DEPUTADO ROBERTO FRANÇA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:10 HORAS).

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Esta Presidência agradece Vossa Excelência pela leitura do Expediente da presente Sessão.

Solicito do Exmº Deputado Wagner Ramos que proceda à verificação de *quorum* da presente Sessão.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Estão presentes os seguintes Srs. Deputados: Roberto França, Wagner Ramos, Alexandre Cesar, Júnior Chaveiro, Sebastião Rezende, Airton Português e Dr. Wallace.

Portanto, presente 07 Srs. Deputados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Como o Regimento Interno determina que para continuidade dos trabalhos teríamos necessidade de oito Srs. Parlamentares e só temos sete!

O Sr. Wagner Ramos - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Pois não. Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS - Gostaríamos de informar, Sr. Presidente, que se encontra na Comissão Parlamentar de Inquérito, no Auditório Renê Barbour, os Deputados: Dilceu Dal Bosco, Riva, Carlos Avalone e Walter Rabello. Então, quatro, Srs. Deputados estão na Comissão Parlamentar de Inquérito fazendo a oitiva de algumas pessoas. Porém, quatro Srs. Deputados estão participando da Comissão Parlamentar de Inquérito, inclusive eu estava presente também.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Gostaríamos de ressaltar à Plenária que na Câmara Federal, quando começa a Sessão, obrigatoriamente, todas as comissões a suspenderem os seus trabalhos para que os Parlamentares se dirijam ao plenário, para a Sessão do dia.

No Senado Federal também, quando começa a Sessão, suspende-se todos os trabalhos das comissões. Só no Regimento da Assembléia Legislativa não tem esse dispositivo. Aliás, tinha e foi retirado, quando da reforma do Regimento Interno.

Com oito Srs. Deputados em plenário, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente da presente Sessão.

Deixo bem claro que irei apresentar uma emenda que obriga o Plenário da Assembléia Legislativa a cumprir aquilo que tenha exemplo na Câmara Federal e no Senado da República. Começou a Sessão Plenária.... Esta é a obrigação maior da Assembléia Legislativa, para com o Plenário, com as Sessões Ordinárias realizadas por esta Casa.

As comissões que marquem outros horários para que trabalhem fora do horário do expediente da Sessão Ordinária desta Casa.

Tem que por ordem. Ou fica na comissão, ou vem cumprir a obrigação e o dever no plenário desta Casa. No Senado é assim, na Câmara é assim. Por que não aqui na Assembléia?

Não consta do Regimento Interno. Se constasse, eu já teria levantado a Sessão, independentemente, de conferir a presença de Deputados no plenário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

No Pequeno Expediente da presente Sessão, com a palavra, o Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE). Com a palavra, o Deputado Júnior Chaveiro.

O SR. JÚNIOR CHAVEIRO - Sr. Presidente Roberto França, demais Deputados, funcionários desta Casa, auditório aqui presente, boa-noite!

Sr. Presidente, uso deste Pequeno Expediente para fazer algumas indicações.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, Vilceu Marchetti, e ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Ságuas Moraes Souza, que se realize em caráter de urgência, obras de reformas e ampliações nas salas de aula, quadra esportiva e laboratórios de informática, na Escola Estadual José Ourives, no Município de Barra dos Bugres.

Com fulcro no que preceitua o art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, Vilceu Marchetti, e ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Ságuas Moraes Souza, mostrando a necessidade da realização de obras de reformas e ampliações nas salas de aula, quadra esportiva e laboratórios de informática, na Escola Estadual José Ourives, no Município de Barra dos Bugres.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a realização das obras de Reforma e Ampliação na Escola Estadual José Ourives, no Município de Barra dos Bugres.

A escola citada é uma das maiores da cidade, portanto atende um grande número de alunos, além da Comunidade local, se fazendo importante a Reforma das Salas de Aulas, bem como a construção de uma cobertura para a Quadra de Esporte e a criação de um laboratório de informática, para melhor atender a Comunidade Local.

Cabe salientarmos que o convívio social, se faz de fundamental importância na interação entre a escola e a comunidade, corroborando para que o aluno se sinta cada vez melhor no ambiente escolar.

Deste modo, a construção destas reivindicações, permitira a realização de eventos, como também sociais, transformando as reformas e ampliações em um local de conagração e convivência de toda a comunidade escolar.

Neste encadeamento de idéias e ideais, espero que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, examine esta matéria que oferecemos aos nobres Pares, afim que Vossas Excelências corroborem com seu indispensável apoio para a aprovação da indicação, sublinhando a relevância do assunto nele versado.

Esta solicitação foi feita pelo Senhor Vereador José Inácio Bezerra - PMN, Vereador Rubens Costa Campos- PMN e da Srª Nádia Maria Lus, Vice-Presidente do Conselho deliberativo da referida escola.

Daí a indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado JÚNIOR CHAVEIRO - PMN

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, Vilceu Marchetti, e ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, Augustinho Moro, que se realize em caráter de urgência, obras de reformas e ampliações do PSF - Posto de Saúde da Família, localizado no Bairro Nova Esperança, no Município de Barra dos Bugres.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Com fulcro no que preceitua o art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, Vilceu Marchetti, e ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, Augustinho Moro, mostrando a necessidade da realização de obras de reformas e ampliações do PSF - Posto de Saúde da Família, localizado no Bairro Nova Esperança, no Município de Barra dos Bugres.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade que seja realizada obras de Reforma e Ampliação do PSF - Posto de Saúde da Família localizado no Bairro Nova Esperança, no Município de Barra dos Bugres.

Localizado no Bairro Boa Esperança sito a Rua Pedro Campos Borges, este posto de saúde atende grande parte da população carente do município, e por esse motivo essa indicação se faz em caráter de urgência.

Cabe salientarmos que é de extrema urgência que seja ampliada as salas de atendimento, bem como as salas onde são aplicadas as vacinas e feita a coleta para exames.

Deste modo, a Ampliação e Reforma desse PSF - Posto de Saúde da Família, permitirá à população uma melhora na qualidade de vida daquela população.

Neste encadeamento de idéias e ideais, espero que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, examine esta matéria que oferecemos aos nobres Pares, afim que Vossas Excelências corroborem com seu indispensável apoio para a aprovação da indicação, sublinhando a relevância do assunto nele versado.

Esta solicitação foi feita pelo Sr. Vereador José Inácio Bezerra-PMN.

Daí a indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado JÚNIOR CHAVEIRO - PMN

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Com a palavra, o ilustre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, Deputado Roberto França, demais Deputados presentes em plenário, imprensa, servidores da Casa.

Sr. Presidente, para apresentar uma Indicação e uma Emenda Modificativa de nossa autoria.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado - INDEA/MT, Décio Coutinho, a necessidade em aderir ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal SISBIPOA.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro na Resolução nº 18, de 08 de maio de 1991, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado - INDEA/MT, Décio Coutinho, a necessidade em aderir ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal SISBIPOA.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa incluir o Estado de Mato Grosso no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBIPOA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo Federal.

Em 30 de março de 2006 foi publicado o Decreto 5.741, que regulamenta os artigos 27-A, 28-A e 29-A da Lei 8.171/91 (Dispõe sobre a Política Agrícola), que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e dá outras providências.

As regras gerais e específicas do SUASA têm por objetivo garantir a proteção da saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária e a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores. Como parte do SUASA, foi instituído o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários (SISBI) e foi fixado o prazo de 90 (noventa) dias para que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) estabelecesse os requisitos e demais procedimentos para adesão a este Sistema.

Compete ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA/MAPA), a coordenação do Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI, no que se refere aos produtos de origem animal - SISBI/POA. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por adesão, poderão integrar o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Para aderir ao SISBI/POA, as unidades da federação deverão adequar seus processos e procedimentos de inspeção e fiscalização, ficando obrigados a seguir a legislação federal ou dispor de regulamentos equivalentes. Os requisitos para obtenção da equivalência entre os serviços estão definidos na IN 19, de 24 de julho de 2006. A respeito das questões que têm sido mais comumente levantadas em relação ao novo sistema, destacam-se as seguintes.

O SUASA é o sistema organizado sob a coordenação do Poder Público nas várias instâncias federativas, no âmbito de sua competência, incluindo o controle de atividades de saúde, sanidade, inspeção, fiscalização, educação, vigilância de animais, vegetais, insumos, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal.

Já os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários - SISBI, são os quatro Sistemas integrantes do SUASA que têm por objetivo inspecionar e fiscalizar os produtos de origem animal e vegetal e os insumos agropecuários. São eles: Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Agrícolas e Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Pecuários. O Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI/POA é o sistema o sistema integrante do SISBI que tem por objetivo harmonizar e padronizar os procedimentos de inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal em todo o país. O MAPA, por intermédio do Serviço de Inspeção Federal, é o órgão coordenador do Sistema. A adesão dos serviços de inspeção dos estados, do Distrito Federal e dos municípios ao SISBI/POA é voluntária e concedida pelo órgão coordenador mediante comprovação de equivalência entre o serviço solicitante e o SIF.

A importância do SISBI/POA é de harmonizar e padronizar os procedimentos de inspeção no país, possibilitando a ampliação do âmbito de comercialização dos produtos de origem animal, nas diversas escalas de produção. Com isso, pretende preservar a inocuidade destes produtos e, conseqüentemente, a saúde pública, concomitante ao desenvolvimento e a inclusão social em todas as regiões brasileiras.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Os documentos necessários para solicitar adesão ao SISBI/POA são: 1) requerimento de reconhecimento da Equivalência pelo Serviço de Inspeção Interessado; 2) solicitação à Secretaria de Agricultura do Estado para que o MAPA supervisione diretamente o Município, quando for o caso; 3) programa de trabalho de inspeção e fiscalização; 4) organograma do órgão; 5) legislações pertinentes à atividade; 6) relação de estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção; 7) programação das atividades de inspeção e fiscalização; 8) programa de treinamento do pessoal técnico e 9) dados gerais do Estado, Distrito Federal e Municípios.

O serviço de inspeção poderá priorizar a adesão por categoria de produto, carne, leite, mel, ovos ou pescado, de acordo com a importância e organização do setor produtivo. Para isso deverá apresentar justificativa e estabelecer metas para adesão das demais categorias.

As perspectivas para os Estado, indústrias e consumidores nesse novo cenário é:

- Ganho na saúde pública, devido à prevenção das doenças transmitidas por alimentos de origem animal;
- Diminuição do abate e comercialização de POA clandestinos;
- A ampliação da comercialização para as indústrias que fabricam produtos de origem animal promovendo o desenvolvimento das pequenas agroindústrias;
- Desenvolvimento sócio econômico de diversas regiões brasileiras devido à implantação de novas agroindústrias;
- A garantia da segurança do alimento que a população consome;
- A inspeção será praticada por métodos universalizados e sempre baseada nas Boas Práticas de Fabricação - BPF.

Ao longo dos seus mais de 90 anos de existência, o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, por meio do Serviço de Inspeção Federal, vem desempenhando importante papel, resguardando as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas dos produtos de origem animal para oferecer aos consumidores internos e externos alimentos saudáveis e de alta qualidade. Agora, com o novo Sistema Brasileiro de Inspeção, a intenção é que haja uma interação com os demais serviços estaduais e municipais, o que certamente proporcionará uma troca de conhecimentos entre essas instituições, com o intuito maior de que toda inspeção de produtos de origem animal realizada no país tenha a mesma qualidade.

Aderir ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária significa proteger nosso consumidor, nossa indústria, nosso meio ambiente.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado ALEXANDRE CESAR - PT

2ª) EMENDA MODIFICATIVA:

**Emenda modificativa ao Projeto de Lei
nº 169/2007.**

Dê-se ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 169/2007, que altera a Lei nº 7.926, de 03 de julho de 2003, que criou no âmbito estadual o Conselho Recursal do PROCON/MT, a seguinte redação:

“**Art. 2º** Os Artigos 3º e 4º da Lei 7.926, de 03 de julho de 2003, passam a ter a seguinte redação:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Art. 3º ...

...

§ 2º Em caso de ausência do Superintendente do PROCON/MT, ou quando este estiver no exercício da presidência, sua vaga será ocupada por servidor efetivo ocupante do cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor, a quem deverá previamente nomear.

.....”

JUSTIFICATIVA

Ao modificarmos o § 2º da alteração proposta, contida no artigo 2º do Projeto de Lei nº 169/2007 estaremos munindo o órgão de decisão colegiada de conselheiros que efetivamente possuem conhecimento técnico-jurídico para tanto, entre outras, senão vejamos.

A carreira dos Profissionais de Defesa do Consumidor é composta pelos cargos de Fiscal de Defesa do Consumidor e Conciliador de Defesa do Consumidor. Os processos administrativos consumeristas da Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON/MT, tem início pelo setor de fiscalização, através da lavratura do auto de infração e por reclamação, através do setor de Conciliação, conforme o Artigo 33, incisos II e III, do Decreto Federal 2.181/97, que regulamenta a Lei Federal 8.078/90.

Os Fiscais de Defesa do Consumidor possuem conhecimentos específicos a respeito da natureza dos processos administrativos iniciados pelo setor de fiscalização, sendo solicitada freqüentemente, a presença dos mesmos para dirimir dúvidas nas sessões da Turma Recursal. A necessidade de se estabelecer paridade, entre Fiscais e Conciliadores, uma vez que os processos administrativos consumeristas julgados pela Turma Recursal têm início por atos da Fiscalização e da Conciliação.

Frente ao princípio da eficiência, uma vez que os julgadores deteriam conhecimentos técnicos a respeito da natureza dos processos julgados pela Turma Recursal e em face ao princípio da segurança jurídica, uma vez que uma composição paritária garantiria equilíbrio e solidez aos processos administrativos consumeristas julgados, torna-se necessário à participação de um Fiscal de Defesa do Consumidor, na composição da Turma Recursal da Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor.

Razões estas que nos conduzem a presente Emenda Aditiva à apreciação deste Parlamento.

Certo de poder contar com o indispensável apoio dessa Casa de Leis, colhemos da oportunidade para Tributar a Vossas Excelências, nossos protestos de grande estima e mais elevada consideração.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado ALEXANDRE CESAR - PT

A Indicação é referente ao tema de saúde pública, aliás, tema que tratamos hoje na Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social desta Casa e que, tenho certeza, nós poderemos continuar, Deputado Dr. Wallace, a debater em plenário. E acho que é um tema importante, já que amanhã se realiza reunião para se tratar do pacto pela saúde. Também vamos aproveitar a oportunidade que esperamos ainda nesta Sessão, para ler um manifesto que o nosso Partido, Partido dos Trabalhadores lançou exatamente na perspectiva da implantação do Pacto da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Saúde, da viabilização dos recursos para a sua efetivação, já que a Emenda Constitucional nº 29, aprovada em 2000, até hoje não foi regulamentada.

Mas, a indicação trata de saúde pública, porém no sentido *lato sensu*, a que diz respeito à adesão do Estado de Mato Grosso ao sistema brasileiro de inspeção de produtos de origem animal. É um programa que está em curso, poucos estados brasileiros já aderiram, mas é fundamental para garantia adequada da inspeção dos produtos de origem animal produzidos em Mato Grosso. Já há o sistema implantado na inspeção federal do Ministério da Agricultura, seria importante que o Estado de Mato Grosso aderisse com esse sistema de inspeção estadual a esse programa.

Indicamos ao Presidente do INDEA e ao Governador do Estado a necessidade de adesão a esse sistema, o Sistema Brasileiro de Inspeção de Origem Animal. A emenda modificativa, buscando alterar o Projeto de Lei nº 169/07, que trata da composição do conselho, da turma recursal da Superintendência de Defesa do Consumidor, PROCON, buscando incluir na composição da turma recursal de um representante da carreira dos fiscais de Defesa do Consumidor que compõem os agentes nessa esfera, para permitir também uma pluralidade, além dos conciliadores, dos superintendentes, também a presença na turma recursal do Fiscal de Defesa do Consumidor, que tem contato direto, normalmente, com as violações desses direitos de terceira geração, fundamentais para garantia da cidadania.

São essas as composições, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Com a palavra, o nobre Deputado Percival Muniz, no Pequeno Expediente.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu quero apresentar, nesta tarde, um projeto de lei que regulamenta, de uma forma bem responsável, o compromisso do Estado com a Educação Pública no Estado de Mato Grosso.

Esse foi um trabalho exaustivo que a nossa equipe fez e eu quero aqui pedir a paciência dos colegas, no sentido de que eu possa ler. São mais de dez artigos e mais de dez parágrafos. Só para que pudéssemos dar a dimensão da preocupação que nós queremos transformar em lei e para isso vamos precisar do apoio dos colegas Deputados.

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre o dever do Estado com a educação e a responsabilização dos gestores públicos na oferta da educação de qualidade, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O dever do Estado com a educação, estabelecido no art. 242 da Constituição Estadual, sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação, implica obrigatoriamente:

I - a realização anual de censo para levantamento das necessidades de atendimento à demanda pelas diferentes etapas e modalidades da educação básica, de acordo com as responsabilidades prioritárias definidas pelo art. 211 da Constituição Federal;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

II - o atendimento imediato de toda população de seis a quatorze anos no ensino fundamental regular;

III - o atendimento imediato da demanda verificado para o ensino médio, na modalidade regular;

IV - o atendimento imediato ou, no máximo, no exercício seguinte à identificação da demanda, para a educação especial e educação de jovens e adultos na modalidade presencial;

V - garantia de duração mínima de jornada diária, para cada aluno, de quatro horas de efetivo trabalho escolar, não computados os períodos de intervalo para descanso e para alimentação escolar;

VI - disponibilidade, para toda a rede de ensino pública, de horários de reforço escolar, para alunos com deficiência de aprendizagem, no contra turno de sua frequência regular à escola;

VII - garantia de acesso físico à escola, assegurados os meios de transporte para os alunos, tanto na zona urbana como na rural;

VIII - manutenção de programa permanente de formação continuada para os profissionais do magistério e demais servidores da educação, oferecendo oportunidades efetivas de atualização pelo menos a cada dois anos, para cada profissional, devendo ser voltada prioritariamente para corrigir deficiências específicas do professor para cumprir a matriz de habilidade de cada série ou ano do ciclo de formação;

IX - manutenção de programa permanente de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério, incluída a aferição periódica do efetivo exercício de competências profissionais, a ser considerada como fator para progressão na carreira profissional;

X - realizar monitoramento de todas as turmas do ensino regular pela equipe técnica da SEDUC utilizando sistema informatizado para verificar a frequência dos alunos e professor, o para casa, livros lidos, cumprimento no tempo da matriz de habilidades;

XI - disponibilizar kits de literatura para todas as turmas do ensino regular, os quais ficarão a disposição dos alunos dentro da sala de aula e cuja leitura será acompanhada na forma do inciso anterior;

XII - eventuais desvios no cumprimento da matriz de habilidades de cada turma deverá ser acompanhada de intervenção imediata da equipe técnica da SEDUC, providenciando capacitação precisas e localizadas dos professores, sanando suas dificuldades de transmissão de conhecimento;

XIII - criar a sala do professor em todas escolas, para auxiliar no cumprimento das horas atividades, equipadas com terminal de vídeos para capacitação à distância e equipamento de informática com acesso à internet;

XIV - elaborar e implementar programa de correção de fluxo com todos os atributos inerentes ao ensino fundamental e médio de forma a possibilitar o acompanhamento e avaliação de suas metas e resultados;

XV - implementar a gestão por programas e definir as instâncias local, regional e estadual de gestão e a responsabilização de cada agente público no processo;

XVI - capacitação de agentes públicos em gestão de programas;

XVII - manutenção de infra-estrutura escolar adequada.

Art. 2º A obrigação do Poder Público com o princípio de garantia do padrão de qualidade, previsto no inciso VII do art. 206, da Constituição Federal, implica em que:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

I - a cada resultado anual da avaliação padronizada nacional de rendimento dos alunos de sua rede, haverá melhoria nas médias de resultados indicativa de que, em um prazo máximo de dez anos, a contar do ano de publicação desta Lei, pelo menos setenta e cinco por cento dos estudantes se situarão em um patamar satisfatório de desempenho;

II - A cada ano haverá redução das taxas de repetência e evasão, indicativa de que, em um prazo máximo de cinco anos, a contar do ano de publicação desta Lei, elas estarão reduzidas pela metade e, no prazo de dez anos, a soma de ambas estará situada em patamar de no máximo cinco por cento.

Parágrafo único A não observância do disposto nos incisos I e II deste artigo obrigará o Poder Público responsável a despesas adicionais específicas para erradicação das causas impeditivas do progresso educacional, divulgadas em demonstrativo próprio, adicional aos demonstrativos já previstos na legislação em vigor, a ser analisado pelo respectivo órgão auxiliar de controle externo.

Art. 3º O Estado poderá realizar transferências voluntárias de recursos aos Municípios, destinadas a equalizar, em todo o território Estadual, as respectivas capacidades de dispêndio para cumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei, de acordo com sua função delineada no parágrafo único do artigo 244 da Constituição Estadual.

Art. 4º O Estado manterá programas específicos de estímulo ao acesso e manutenção do estudante ao ensino superior, isoladamente ou de forma articulada com os entes federados, de modo que, no prazo de dez anos, a contar do ano de publicação desta Lei, encontrem-se matriculados em cursos de graduação presenciais pelo menos trinta por cento de sua população na faixa etária dos dezoito a vinte e quatro anos de idade.

Art. 5º Fica O Estado proibido de realizar qualquer transferência voluntária destinada a despesas com educação para o ente Municipal que descumprir, ainda que parcialmente, o disposto nesta Lei, enquanto perdurar a irregularidade observada.

Art. 6º O descumprimento do disposto nesta Lei poderá caracterizar, conforme o caso:

I - Ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

II - infração político-administrativa, nos termos do art. 4º, VIII, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dá especial ênfase aos processos de avaliação do rendimento escolar e estabelece metas claras a serem identificadas por tais processos, definindo uma trajetória de melhoria de qualidade a ser seguida.

A proposição prevê uma relação direta entre investimentos e alcance das metas de desempenho, tratando do controle externo de sua execução e também do papel equalizador do Estado nesse contexto. Com relação a esta última, atribui-lhe responsabilidades específicas na garantia do acesso à educação.

Finalmente, são listadas sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações nele previstas, o que certamente assegura a eficácia para as disposições do projeto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Tendo em vista o exposto, e em atenção ao art. 240 da Constituição Estadual, estou seguro de que a relevância da matéria haverá de assegurar o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado PERCIVAL MUNIZ - PPS

Então, Sr. Presidente, nós buscamos num trabalho de mais de sessenta dias, tentar estabelecer obrigações do Estado com o ensino público, ao mesmo tempo, responsabilização para os gestores. Com prazo determinado de conseguir redução, conseguir as metas de redução dos índices de evasão escolar, dos índices de repetência, para que não fique só como uma obrigação, inclusive, tendo penas para o gestor, para a autoridade que não conseguir cumprir essas metas.

Então, é um trabalho que nós fizemos, queremos que seja apreciado por esta Casa, provavelmente vai receber contribuições de outros Parlamentares, para que ele possa produzir um instrumento de garantia da melhoria da qualidade do ensino no nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - O Regimento Interno estabelece que a palavra, pela Ordem, é para comunicação urgente à Casa. Nesse sentido, concedemos a palavra, ao nobre Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa e público em geral que está em casa acompanhando pela TV Assembléia, quero agradecer a condução do trabalho pelo Presidente, Deputado Roberto França.

Deputado Roberto França, é apenas para informar aos senhores telespectadores, somos conhecedores, entendemos a intenção de Vossa Excelência para o bem caminhar e desenrolar dos trabalhos desta Casa de Leis, até mesmo porque Vossa Excelência representou Mato Grosso em Brasília, conhece bem o Regimento Interno da Câmara Federal. E quero dizer que os trabalhos que estamos fazendo agora, a CPI, os Deputados Walter Rabello, Riva, Carlos Avalone e Dilceu Dal Bosco, nós estamos com a oitiva e estamos impossibilitados de interromper a CPI.

Entendemos a colocação de Vossa Excelência com relação à questão do Regimento Interno, embora me tragam uma informação, mas eu não vou questionar com quem esteve em Brasília. Eu não tenho acesso ao Regimento Interno da Câmara Federal e do Congresso Nacional, mas a informação que me passaram - e o senhor pode informar melhor do que eu - é que em Brasília há o impedimento da comissão de trabalho na Ordem do Dia. Foi essa informação que chegou a mim.

Porém, entendemos a sua colocação. Apenas para reafirmar para quem está acompanhando a Sessão e a Vossa Excelência que estamos na CPI e dessa oitiva estamos impossibilitados de fazer a paralisação. Inclusive, há oitivas que vêm empresários do Norte do Estado.

Então, estamos impossibilitados de fazer essa paralisação. Apenas informando a Casa e a Vossa Excelência, que está presidindo a Sessão, em nome dos Deputados que compõem a CPI.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Feito o esclarecimento, mais uma vez, a Presidência quer reafirmar que não temos nada contra o trabalho de nenhuma comissão. Pelo contrário! Respeitamos e achamos que o trabalho que as comissões técnicas da Casa vêm realizando são extraordinários e de uma grande contribuição à Assembléia Legislativa e à população de Mato Grosso. No entanto, temos que respeitar as Sessões Plenárias deste Poder Legislativo. Então, por que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

não marcar as Sessões das comissões num horário que não coincida com o das Sessões Plenárias. As nossas Sessões são: terça-feira, às 17:00 horas; quarta-feira, às 08:00 horas e às 17:00 horas e quinta-feira, pela manhã, às 08:00 horas, definido em termos do nosso Regimento Interno. No restante dos horários e dos outros dias da semana podem perfeitamente ser marcadas as reuniões das comissões porque não coincidirá com as reuniões plenárias. É apenas essa colocação que eu fiz.

Quanto à questão do Senado, a Sessão que homologou o nome do Sr. Luiz Antônio Pagot teve que ser corrida porque se passasse mais meia hora não iriam votar a homologação do nome do Pagot e conseqüentemente os Deputados que votaram, os Senadores que votaram, saíram correndo para o plenário, naquela data.

O Sr. Walter Rabello - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Então, lá acontece e se exige o respeito, e se faz prevalecer, realmente, essa questão. Todos os Senadores que votaram, correram para o plenário. E tinha tempo e hora para encerrar. Por isso que o Senador Jaime Campos pediu a dispensa de muitos que estavam inscritos, para abrir mão da palavra, para encerrar, realmente, dentro do prazo pré-estabelecido.

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Obrigado, Sr. Presidente.

Apenas informar que a reunião não foi marcada no horário da Sessão. Começamos a reunião da CPI ontem, às 09:00 horas, e terminamos às 16:00 horas. Hoje, nós começamos às 14:00 horas e continuamos. Então, ela não foi marcada de confronto com o horário regimental da Sessão.

Quero aproveitar a palavra, pela Ordem, se Vossa Excelência assim o permitir, para ser solidário aqui ao Deputado Juarez Costa, do PMDB. No que diz respeito a sua idoneidade, a sua honestidade, não questionamos.

Como Vossa Excelência fez a colocação, ontem, com relação à CPI, estou falando, neste momento, da CPI daqui, da tribuna. Quero aproveitar para dizer que como Vice-Presidente da CPI, como companheiro de Vossa Excelência de Partido, seremos totalmente imparcial nas investigações para atender ao pedido de Vossa Excelência de buscar a verdade, de estabelecer essa verdade. Estamos fazendo isso e fazendo de tudo para adiantar os trabalhos para que nós posamos fazer a oitiva daquela pessoa citada ontem no pronunciamento de Vossa Excelência aqui, na tribuna.

Com relação a sua honestidade, idoneidade, estamos juntos com Vossa Excelência, o Partido PMDB. Aqui eu não posso falar em nome do Partido, mas posso falar em meu nome porque o líder falará em nome do Partido.

Quero dizer que, com relação à CPI, como Vice-Presidente da CPI, apurarei e buscarei a verdade, que é esse o pedido e a solicitação de Vossa Excelência.

Com relação ao Presidente que preside esta Sessão, Deputado Roberto França, quero dizer, mais uma vez, Sr. Presidente, que entendemos a colocação de Vossa Excelência mas a reunião foi marcada para às 14:00 horas. Estendeu-se até agora, como se estendeu ontem, das 09:00 até as 16:00 horas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Bom, no exercício da Presidência, determino à Consultoria Técnico-Jurídica que expeça um documento a todos os Presidentes de Comissões reiterando o propósito de convocarem suas reuniões para um horário que não coincida com o das Sessões Plenárias.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Também, aos Srs. Parlamentares solicito que na palavra, pela Ordem, ou Questão de Ordem, cumpra-se o Regimento Interno porque ele é muito claro quando dessas solicitações. Existe o Grande Expediente que é justamente para se ater a outros fatos e outros posicionamentos.

Também, ao Diretor da TV Assembléia Legislativa determino que cumpra o que é estabelecido e tão logo começou a Sessão Plenária, onde quer que esteja a TV Assembléia, se encerre a transmissão de qualquer Comissão e passe imediatamente para cobertura da Sessão Plenária, o que é a importância maior desta Casa.

Estas determinações foram feitas agora, como Presidente, ilustre Consultor Técnico-Jurídico da Mesa e as cumpra.

Vamos dar seqüência ao Pequeno Expediente da presente Sessão.

Com a palavra, o ilustre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados.

Fico feliz, Sr. Presidente, Deputado Roberto França, por Vossa Excelência cobrar o cumprimento do Regimento Interno. Sou regimentalista, Vossa Excelência sabe, pois, foi meu colega Deputado já por vários mandatos.

Quero dizer que hoje cumprimos o nosso horário regimental, às 15:00 horas, numa reunião da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Casa. Tivemos a presença da Prof^a Rosa Neide Sandes, Secretária-Adjunta da Secretaria de Educação. O tema dessa reunião foi Educação Fundamental.

Dizer a Vossa Excelência que não pudemos participar da reunião da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, liderada pelo nosso líder democrata, Deputado Dr. Wallace, que estava recebendo visitas ilustres, exatamente porque tínhamos no mesmo horário a reunião da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Pedimos até que a televisão, que sempre cobre a Comissão de Educação, cobrisse a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, mas a televisão gravou a reunião da comissão e será mostrada numa data posterior.

As comissões têm que ser valorizadas na Casa. O Deputado que trabalha em comissão leva uma vantagem muito grande: de conhecer o trâmite dos Projetos que estão tramitando na Casa. Ele se fortalece no conhecimento parlamentar e o Parlamento sem Comissão Parlamentar forte não é um Parlamento ideal.

Portanto, louvo a iniciativa de Vossa Excelência e compreendo que alguns Deputados estão envolvidos com mais de uma comissão.

O que pedimos é apenas o Deputado membro da comissão não se afaste definitivamente dos assuntos que estão em pauta, principalmente, da nossa, porque estamos discutindo aqui o Plano Estadual de Educação, que virá para esta Casa no mês de setembro, no próximo mês. Todas reunidos as quintas-feiras, também, às 15:00 horas, na Sala das Comissões, 1º andar desta Casa, discutindo a adequação da Constituição Estadual à Constituição Federal. Nós já estamos na décima terceira reunião.

O Deputado Sebastião Rezende é o nosso Relator e temos tido uma participação efetiva do Deputado Alexandre Cesar, mas precisamos da presença dos outros Deputados que são membros da Comissão, porque é um assunto extremamente importante.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Estou deixando aqui dezesseis segundos do meu tempo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - A Presidência agradece a Vossa Excelência, que mais uma vez demonstra ser cumpridor do Regimento Interno.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Vossa Excelência deu uma parcela de contribuição muito grande na sua elaboração. Como Deputado mais antigo desta Casa, Vossa Excelência sabe perfeitamente o quanto é necessário ser leal ao compromisso do Regimento Interno.

Com a palavra, o nobre Deputado Airtton Português, no Pequeno Expediente desta Sessão.

O SR. AIRTON PORTUGUÊS - Sr. Presidente, demais Deputados e Sr^a Deputada. Queremos encaminhar à mesa, várias Proposições:

1^a) PROJETO DE LEI:

Denomina Adailton Bressanin a Escola Estadual “Rui Barbosa”, na Cidade de Glória d’ Oeste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Adailton Bressanin a Escola Estadual “Rui Barbosa”, na cidade de Glória d’ Oeste.

Parágrafo único A Secretaria Estadual de Educação adotará as providências para cumprir a determinação do *caput* desta lei.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Adailton Bressanin nasceu na cidade de Jaboti, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 1970, local onde recebeu a formação estudantil básica.

Mudou-se para Mato Grosso, tendo sido um dos pioneiros na região de Glória d’Oeste, especialmente no desenvolvimento da educação, como professor, tendo exercido a função de diretor da escola.

Profundo conhecedor da região, com relevantes serviços prestados à comunidade, até o dia em que por um momento a vida se desprende da vontade dos homens e foi residir no leito dos céus, ficando a saudade na memória dos homens. Em prova do reconhecimento de seu trabalho e atuação em prol do povo daquela localidade é que apresentamos este projeto de lei em reconhecimento a sua vida.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP

2^a) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a necessidade da construção do trevo do Distrito de Sonho Azul, na MT-175 no Município de Mirassol d’Oeste.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade da construção do trevo do Distrito de Sonho Azul, na MT-175, no Município de Mirassol d’Oeste.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a construção deste trevo, pois o mesmo dará acesso ao Distrito de Sonho Azul, que fica localizado à margem esquerda da MT-175, local este onde já ocorreu vários acidentes com vítimas fatais, em virtude de a entrada que dá acesso ao referido Distrito estar localizada no meio de uma curva bem acentuada, dificultando a visibilidade dos condutores que fazem o percurso, em ambos os lados. O projeto já foi elaborado pelos engenheiros desta Secretaria, já estiveram no local fazendo a devida averiguação.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis, faço esta indicação.
Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP

Nós queremos dar ênfase a esse pedido. Houve um acidente, então, há a necessidade desse trevo no Sonho Azul, no Município de Mirassol d'Oeste, da MT-175.

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a necessidade de fornecimento de 50 (cinquenta) bolsas materiais às famílias de baixa renda do Município de Curvelândia.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de fornecimento de 50 (cinquenta) bolsas materiais às famílias de baixa renda do Município de Curvelândia.

JUSTIFICATIVA

No Município de Curvelândia existem muitas famílias carentes que com muito trabalho e esforço conseguiram comprar um lote com o único objetivo de construir a sua casa própria, mas, devido à falta de recursos, não conseguem iniciar a obra.

Assim, visando garantir o direito constitucional à moradia, à urbanização, o desenvolvimento habitacional do município, melhores condições de vida a essas famílias, solicito atenção especial da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura para direcionar ordem de serviço à liberação das referidas bolsas de materiais.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis, faço esta indicação.
Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal-SMP, da Brasil Telecom GSM, filial Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia celular para os Municípios de Curvelândia, Lambari D'Oeste, Rio Branco, Salto do Céu, Indiavai, Figueirópolis d'Oeste e Glória d'Oeste.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal - SMP, da Brasil Telecom GSM, filial Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia celular para os Municípios de Curvelândia, Lambari d'Oeste, Rio Branco, Salto do Céu, Indiavai, Figueirópolis d'Oeste e Glória d'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Apesar de inúmeras solicitações de seus municípios, os municípios acima citados não dispõem desse importante serviço que apresenta vantagens e facilidades à população, proporcionando a realização de negócios, solução de problemas de saúde e muitas outras necessidades.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a indicação, certo da aprovação pelos demais Pares e pronto acolhimento pelo Senhor José Alberto Trindade, Gerente de Serviço Móvel Pessoal - SMP, da Brasil Telecom GSM.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP

Faço esse pedido para vários municípios na nossa região da Grande Cáceres, Curvelândia, Lambari, Rio Branco, Salto do Céu, Indivaí, Figueirópolis e Glória d'Oeste.

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade de fazer a cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Sebastião Patrício, no Município Primavera do Leste.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de fazer a cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Sebastião Patrício, no Município de Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Sebastião Patrício, atende em média 700 (setecentos) alunos, a maioria é carente e necessitam fazer atividades esportivas, porém, com o clima quente de nossa região faz com que as práticas esportivas muitas vezes não se realizem, prejudicando o desenvolvimento dos alunos.

A prática de atividades esportivas é garantia constitucional, por ser fundamental para o desenvolvimento físico, educacional e social das crianças e jovens.

Há que se considerar, que na referida escola a cobertura desta quadra de esportes além de educação e desenvolvimento físico, poderá propiciar o desenvolvimento social, e momentos de lazer aos alunos.

Solicito atenção especial da Secretaria de Estado de Educação para direcionar ordem de serviço para a construção da quadra de esportes coberta em comento.

Contando com o apoio dos meus pares nesta Casa de Leis, faço esta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação mostrando a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Esperidião Marques, no Município de Cáceres.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

de Estado de Educação, mostrando a necessidade da construção de uma quadra poli esportiva coberta na Escola Estadual Esperidião Marques, no Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Esperidião Marques é pioneira no referido Município, porém, ainda não possui uma quadra poli esportiva coberta, motivo esse que leva os alunos a se deslocarem para outro local para realizar as suas aulas de Educação Física.

Com a intenção de que o Estado possa oferecer aos alunos um espaço adequado para a prática esportiva, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação e que a realização de atividades esportivas é garantia constitucional, por ser fundamental para o desenvolvimento físico, educacional e social das crianças e jovens, reivindicamos tal obra.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis, faço esta indicação.
Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP

Queremos deixar a nossa solidariedade ao nosso amigo, Deputado Juarez Costa.

Nós compreendemos, Deputado Roberto França, que hoje ele está sendo vítima dessas acusações. Nós já participamos de diversos embates políticos, mas, neste momento, ele não está se propondo a Prefeito de Sinop, é a população que falando na pesquisa que ele hoje é a pessoa que tem todas as condições de ser prefeito de Sinop.

Então, deixo o nosso recado. Ele deve estar incomodando muita gente. Nós sabemos há essa perseguição. Infelizmente, na política tem pessoas que trabalham dessa forma e já passamos muito por isso.

Então, queremos deixar nossa solidariedade - vimos o seu depoimento ontem - e dizer que pode contar com o nosso apoio. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Dr. Wallace.

O SR. DR. WALLACE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, imprensa, funcionários.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, primeiro, para convidar os Deputados, mesmo tendo a certeza que já receberam o convite em seus gabinetes, mas para lembrá-los que amanhã acontecerá uma discussão no Centro de Eventos do Pantanal no que tange ao Pacto pela Saúde.

E estivemos agora, na Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, juntamente com outros colegas Deputados, a Deputada Chica Nunes, o Deputado Sebastião Rezende, o Deputado Alexandre Cesar, o Deputado Zé Carlos do Pátio, o Secretário de Saúde do Município de Cuiabá, o Deputado licenciado, Dr. Guilherme Maluf e o Dr. Arilson e eles mostraram uma preocupação muito intensa e até uma preocupação e confusão de nomes de Pacto com PAC. Muitos Prefeitos têm que ouvir atentamente, porque quando se fala Pacto pela Saúde, existem três itens importantes, o pacto pela vida, o pacto pelo resgate do Sistema Unificado de Saúde - aí já tem um absurdo, porque quem pode resgatar a dignidade do Sistema Unificado de Saúde é só a Federação - e o pacto de gestão do Sistema Unificado de Saúde.

Então, essa discussão amanhã vai ser muito importante para esclarecer, e os Secretários estão mostrando preocupação com as obrigações e os deveres, mas os recursos para as realizações talvez não esteja sendo bem compreendido e bem entendido. Eu, como Deputado, na minha leitura, o Pacto pela Saúde é excelente. Agora, diante da demonstração da preocupação dos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Secretários, realmente fica preocupante, porque o Pacto é federativo, ele está aí, foi estudado já há bastante tempo.

Agora, a aceitação dos municípios realmente é preocupante, Deputado Alexandre Cessar.

Amanhã, das 14:30 horas até as 17:00 horas, vai ser discutido no Centro de Eventos do Pantanal o Pacto pela Saúde. Muito obrigado.

O Sr. Riva - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa aqui presente.

Sr. Presidente, eu quero apenas dar uma satisfação. A CPI marcou reunião para depoimento de dois servidores da SEMA para às 14:00 horas. Infelizmente, esses depoimentos se estenderam e se encerraram agora, há cinco minutos, e nós chegamos apenas neste momento à Sessão.

Eu soube que houve uma reclamação por parte de Vossa Excelência. Vossa Excelência já me explicou que falou com relação a reuniões de Comissões, o que, nesse aspecto, eu acho correto.

Essa CPI é de tanta complexidade que se estima duas horas para depoimento e acaba se estendendo para três horas, três horas e meia. Os dois depoimentos demoraram quatro horas e quarenta e cinco minutos. Então, eu quero apenas justificar, porque estavam presentes os Deputados Walter Rabello, Carlos Avalone, eu, Dilceu Dal Bosco, Wagner Ramos e em parte o Deputado Mauro Savi. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Nós iríamos justificar a reclamação. Vossa Excelência já nos antecipou.

Foi realmente isso que cobramos aqui agora há pouco e passamos a orientação para a Consultoria Técnico-Jurídica da Casa.

Com a palavra, o nobre Deputado Sebastião Rezende, ainda no Pequeno Expediente.

O Sr. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, imprensa e amigos que assistem esta Sessão.

Trago algumas Proposições, Sr. Presidente:

1^a) INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Educação Saguas Moraes, a necessidade de se adotar providências que culminem com a reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual “Maria de Lourdes Fragelli”, no Município de Guiratinga.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requiro a Mesa ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Educação Saguas Moraes, mostrando a necessidade de se adotar providências que culminem com a reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual “Maria de Lourdes Fragelli”, no Município de Guiratinga.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

A Escola Estadual “Maria de Lourdes Fragelli”, localizada no Município de Guiratinga, atende cerca de 625 alunos nos turnos matutino e vespertino, possui oito salas de aula, segundo dados da SEDUC/MT/2007.

Considerando que a Educação é um fator fundamental para o ser humano, sendo que a mesma não se resume apenas em atividade em sala de aula e que a Educação Física (prática esportiva) é parte integrante na formação dos alunos merece, portanto, um pouco mais de atenção no que se refere a parte física, ou seja a quadra de esportes que necessita de uma ampla reforma nessa Unidade Escolar, dificultando o trabalho da Escola no tocante as atividades esportivas e demais eventos realizados. Os reparos e adequação da referida quadra poliesportiva em epígrafe, se faz necessário, para dar melhores condições e objetivando disponibilizar estrutura adequada para a prática de esportes e lazer.

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo para que seja atendida a presente propositura.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes, a necessidade de se adotar providências que culminem com serviços de reforma geral nos vestiários e banheiros da Escola Estadual Renilda Silva Moraes, no Município de Rondonópolis.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requiro a Mesa ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes, mostrando a necessidade de se adotar providências que culminem com serviços de reforma geral nos vestiários e banheiros da Escola Estadual Renilda Silva Moraes, no Município de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Renilda Silva Moraes, localizada no Município de Rondonópolis atende um total de 952 alunos nos turnos matutino e vespertino, possui 16 salas de aula segundo dados da SEDUC/MT/2007.

Para que a Escola possa oferecer um ensino de qualidade aos alunos a se faz necessário que o Governo efetue com a urgência reforma geral nos vestiários e banheiros da referida Unidade Escolar no que se refere à pintura, rede hidráulica dos banheiros, troca de louças e sanitários, sistema de esgoto e abastecimento de água dos vestiários. Tal reforma se torna imprescindível, pois para que a referida Unidade Escolar possa exercer suas atividades é necessário que o sistema de saneamento básico (banheiros e vestiários) tenha o mínimo de condições para atender alunos e professores.

Assim sendo solicitamos do Poder Executivo para que seja feita a reforma na referida Escola Estadual, o que garantirá melhor qualidade no ensino e aprendizado dos alunos.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Eu gostaria, Sr. Presidente, como sempre fazemos aqui, de ler uma parte da Bíblia Sagrada, o Salmo 75:

“Damos-te graças, oh Deus,

Nós agradecemos porque o teu nome está perto; os homens anunciam tuas maravilhas.

Pois eu escolho o tempo designado, sou eu quem julga retamente.

Estremece a terra e todos os seus moradores, mas eu sustento suas colunas.

Disse aos que são arrogantes: Não se vanglorieis; e aos perversos: Não levanteis a fronte; não levanteis ao alto vosso orgulho, nem faleis com arrogância.

Porque nem do oriente, nem do ocidente, nem do deserto vem exaltação.

Pois Deus é o juiz; abate um e eleva outro.

Porque na mão do Senhor está um cálice de vinho espumando, cheio e misturado, do qual ele dá a beber; todos os ímpios da terra sorverão e beberão seus resíduos.

Mas, quanto a mim, o proclamarei para sempre, cantarei louvores ao Deus de Jacó.

E todo orgulho dos ímpios abaterei, mas as forças dos justos serão exaltadas”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - No Pequeno Expediente da presente Sessão, com a palavra, o ilustre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, demais colegas Deputados, Deputada Chica Nunes, nosso boa-tarde.

Quero fazer uso deste Pequeno Expediente, Sr. Presidente, para apresentar algumas Indicações de nossa autoria, voltada para o Município de Sorriso.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Departamento Nacional de Transporte - DNIT, a necessidade de elaboração de projeto técnico iluminação, duplicação de acesso e trevo da MT 404 e iluminação, duplicação no trecho da Fundação MT de Pesquisa até a antiga empresa IMASOL, com trevo de acesso ao aeroporto Municipal de Sorriso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Departamento Nacional de Transporte - DNIT, da necessidade de elaborar Projeto Técnico de Iluminação e Duplicação com trevo de acesso na altura da ANHAMBI Alimentos, que dá acesso a MT 404 e loteamento urbano (Rota do Sol), até o Terminal Rodoviário Municipal, E Projeto Técnico de Iluminação e Duplicação no trecho da Fundação MT de Pesquisa até a antiga Empresa IMASOL, com trevo de acesso para o aeroporto municipal que está em fase final de pavimentação, localizado no Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, necessidade de indicar a elaboração de Projeto Técnico de Iluminação e Duplicação com trevo de acesso na altura da ANHAMBI Alimentos, que dá acesso a MT 404 e loteamento urbano (Rota do Sol), até o Terminal Rodoviário Municipal. E Projeto Técnico de Iluminação e Duplicação no trecho da “Fundação MT de Pesquisa” até a antiga Empresa IMASOL, com trevo de acesso para o aeroporto municipal que está em fase final de pavimentação, localizado no Município de Sorriso.

A Proposição ora apresentada é derivada da necessidade urgente que as referidas obras representam para aquela população, devido ao aumento do tráfego e conseqüentemente perigo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

que estão expostos os usuários da Rodovia supramencionada, que atualmente não existe um local adequado para acesso aos locais indicados, aeroporto, rodoviária, etc., a sinalização adequada para indicar e disciplinar os condutores automobilísticos, principalmente as questões de acesso, que é imprescindível a construção de trevos de acesso. E que para isso aconteça se faz necessários estudos (ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS) de implantação de trevos bem como de duplicação nos referidos trechos de acesso.

Sendo que estas obras são de responsabilidade do Governo Federal, solicitamos providencias a fim de primeiramente viabilizar o referido projeto para depois conseqüentemente ser incluído no orçamento e por fim execução da obra.

Dessa forma, não resta alternativa, a não ser, solicitar ao Governo Federal, através do Departamento Nacional de Transporte, para que seja executada em regime de urgência, urgentíssima, os referidos projetos a propiciar uma melhor qualidade de vida e sem dúvida nenhuma mais seguranças a toda população.

Exposto isso, esperamos que essa iniciativa Legislativa seja aprovada pelos Nobres Parlamentares, como forma de sugerir ao Governo Federal a exequibilidade desse pleito, a fim de promover a Implantação de uma perspectiva de maior segurança nas rodovias federais.

Plenários das Deliberações, em 15 de agosto de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

2ª) Indica ao Governador do Estado, com cópia à SEDUC/MT, a necessidade da reforma e ampliação da Escola Estadual 13 de Maio, situada no Município de Sorriso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a SEDUC/MT, mostrando a necessidade da reforma e ampliação da Escola Estadual 13 de Maio, situada no Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual de Mato grosso, a necessidade da reforma e ampliação da Escola Estadual 13 de Maio, situada no Município de Sorriso.

A Indicação Legislativa ora apresentada é derivada de reivindicações dos Agentes Políticos, comunidade discentes e docentes da entidade em destaque, e principalmente da Câmara de vereadores e comunidade em geral, visto, que o pleito representa uma necessidade básica para a bom funcionamento da referida escola conforme segue.

Considerando que a Escola 13 de Maio, necessita com a máxima urgência de uma reforma no telhado, pois a qualquer momento pode desabar na cabeça de alunos e professores, pela precariedade em que se encontra;

Considerando que, há necessidade de construir um almoxarifado, pois a escola não tem local apropriado para guardar o material;

Considerando que, precisa ser construída uma sala para a implantação do Laboratório de Informática, para que os alunos da Escola estadual 13 de Maio possam entrar na era digital.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Considerando por fim, que existe a necessidade de uma quadra poliesportiva para a prática esportiva, essencial para a formação do cidadão de amanhã.

Exposto isso, espera-se que a presente Proposição Legislativa seja aprovada pelos Nobres Parlamentares, e, em seguida executada pelo Poder Executivo Estadual, como forma de promover a Educação na sua plenitude, que em consequência reflete na educação, lazer, saúde, e principalmente no social.

Plenários das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

3ª) Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEJUSP a necessidade da Criação e Instalação da Delegacia Regional de Polícia no Município de Sorriso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia a SEJUSP, mostrando a necessidade da criação da delegacia regional de segurança pública no Município de Sorriso, envolvendo os Municípios de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Itanhangá, Tapurah, Nova Ubiratã, Santa Rita do Trivelato, Vera e Itanhangá.

JUSTIFICATIVA

Com fulcro nas reivindicações dos Agentes Políticos, e da Sociedade Civil Organizada e do Executivo e Legislativo Municipal dos Municípios de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Itanhangá, Tapurah, Nova Ubiratã, Santa Rita do Trivelato, Vera e Itanhangá, ficou caracterizada a necessidade Criação e da Instalação da Delegacia Regional de Polícia centralizada no Município de Sorriso.

A Indicação Legislativa ora apresentada é derivada de reivindicações dos Agentes Políticos, especialmente da municipalidade da comunidade em destaque, haja vista, ser o pleito indispensável para o bom funcionamento, a fim de atender a demanda local, evitando com isso que esses municípios se desloquem a grandes distâncias quando tem necessidade deste tipo de serviço que o estado proporciona.

É indispensável também se ter em mente as distâncias que muitas vezes é um fator limitante, e com o desenvolvimento do estado é imperativo a presença cada vez mais próxima do Estado, a fim de atender as várias demandas que dia a dia cresce e o cidadão clama por celeridade nos processos, o que hoje é um fator limitante, e com a instalação da Delegacia Regional poderia estar solucionando vários problemas com maior celeridade, ou seja, o Estado estando mais próximo do cidadão, que é onde os problemas acontecem para solucionar seus problemas.

Exposto isso, espera-se que a presente Proposição Legislativa seja aprovada pelos Nobres Parlamentares, e, em seguida executada pelo Poder Executivo Estadual, como forma de promover a Segurança Pública e o atendimento necessário que os municípios envolvidos necessitam.

Plenários das deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

4ª) Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEJUSP, a necessidade da reativação da Polícia Comunitária na cidade de Sorriso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia a SEJUSP, mostrando a necessidade da reativação da Polícia Comunitária, especialmente nos Bairros São Domingos e Bela Vista, onde foram construídos dois postos para atender a Corporação da Polícia Comunitária no Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

A Indicação Legislativa ora apresentada é derivada de reivindicações dos Agentes Políticos, especialmente da municipalidade da comunidade em destaque, haja vista, ser indispensável a reativação da polícia comunitária principalmente nos Bairros São Domingos e Bela Vista onde foram construídos dois postos para atender o Policiamento Comunitário.

Contudo na época em que foi construída efetivamente aquela comunidade tinha um atendimento a contento, basta verificar os baixos índices de criminalidade da época. Contudo o Policiamento Comunitário deixou de existir, sendo que os postos que na época foram construídos, hoje servem como dormitório e até de alojamento.

Face o exposto e a fim de atender aquela comunidade com um policiamento mais a contento de todos solicitamos a reativação dos referidos postos, a fim de que a população tenha atendimento com mais segurança.

É indispensável também se ter em mente que o policiamento comunitário esta mais perto do cidadão sendo que passa a conhecer as pessoas e possa tomar atitudes antecipadas evitando com isso muitos delitos, roubos e até mesmo crimes, estando mais próximo do cidadão, que é onde os problemas acontecem para solucionar seus problemas em tempo.

Exposto isso, espera-se que a presente Proposição Legislativa seja aprovada pelos Nobres Parlamentares, e, em seguida executada pelo Poder Executivo Estadual, como forma de promover a Segurança Pública e o atendimento necessário que os munícipes envolvidos necessitam.

Plenários das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

E esses dois policiamentos comunitários estão implantados em bairros populosos, carentes, no Município de Sorriso. Nós estamos cobrando aqui a reativação desses dois postos de policiamento comunitário.

Quero também dizer ao Deputado Dr. Wallace que, com relação ao Pacto da Saúde, é uma preocupação muito grande que eu tenho. Tenho medo que seja mais um PAC de Infra-estrutura que está empacado, que não saiu nada por enquanto, não só para Mato Grosso como para o Brasil. Mas, fica aí a nossa dúvida, até porque, parece-me, que é uma prefeiturização, onde passa os encargos para os municípios. Infelizmente, não passa recurso financeiro. Mas nada está perdido!

O Governo Lula lançou, ontem, o Programa Caminho da Escola, onde objetiva renovar as frotas de transporte escolar de todo Brasil, uniformizando, padronizando, colocando à disposição dos municípios, dos estados, cerca de trezentos milhões de reais para comprar cerca de dois mil e quinhentos veículos para o transporte escolar de todo Brasil.

Da mesma feita, o Congresso Nacional aprovou a emenda constitucional que aumenta os recursos, repasses de FPM para os municípios de 22,5% para 23,5% que, realmente, é uma notícia positiva... (TEMPO ESGOTADO.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Concedo mais um minuto para Vossa Excelência encerrar o pronunciamento.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Também, Sr. Presidente, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei nº 35/07, em 1º turno, da fidelidade partidária. Esperamos que agora a calmaria possa acontecer em todos os partidos, que Vossa Excelência possa vir para o Democratas. O Democratas está de portas abertas e, com certeza, Vossa Excelência fará diferença nas eleições municipais de Cuiabá, em 2008.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos, no Pequeno Expediente, o último Deputado inscrito, tendo em vista que estamos a três minutos do tempo regimental para encerrarmos o Expediente e adentrarmos na Ordem do Dia, conforme determina o art. 122, que, impreterivelmente, começa a Ordem do Dia às 19:00 horas.

O SR. WAGNER RAMOS - Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Roberto França.

Nós estamos aqui com algumas Proposições:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Educação-SEDUC, a necessidade da ampliação do Laboratório de Ciências da Escola Estadual Vereador Bento Muniz, no Município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Governador do Estado, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo ao Secretário de Estado de Educação-SEDUC, Exmº Sr. Secretário Deputado Ságua Moraes, mostrando a necessidade da ampliação do Laboratório de Ciências da Escola Estadual Vereador Bento Muniz, no Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Após visita à Escola Estadual Vereador Bento Muniz, no Município de Tangará da Serra, constatamos que seu laboratório de ciências se encontra em espaço impróprio, ou seja, muitos equipamentos não estão sendo utilizados de forma adequada e muitos alunos não estão acompanhando as aulas devido à falta de espaço físico.

Visando melhor aproveitamento das aulas e maior comodidade dos alunos e servidores, indicamos em caráter de urgência a ampliação da sala que abriga o Laboratório de Ciências.

Por estas e outras razões, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação-SEDUC, a necessidade da perfuração de um poço artesiano na Escola Estadual 29 de Novembro, no Município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Governador do Estado, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo ao Secretário de Estado de Educação-SEDUC,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Exmº Sr. Secretário Deputado Sguas Moraes, mostrando a necessidade da perfuração de um poço artesiano na Escola Estadual 29 de Novembro, no Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual 29 de Novembro, no Município de Tangará da Serra, atende uma demanda de mais de 1.700 alunos, nos três períodos.

Em sua infra-estrutura conta com mais de 1700m² de jardins, que necessitam ser molhados diariamente, e uma piscina semi-olímpica, fatores que demandam grande consumo de água, e com isso um aumento nas contas da Escola, fato que poderá ser resolvido com a perfuração de um poço artesiano.

Por estas e outras razões conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

Foi construída aquela piscina semi-olímpica e a escola não agüenta pagar pelo consumo de água e agora há a necessidade da perfuração de um poço artesiano naquela escola.

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação - SEDUC, a necessidade de reparos emergenciais na Escola Estadual Ministro Petrônio Portela Nunes, no Município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação - SEDUC, Sguas Moraes, mostrando a necessidade de viabilizar reparos emergenciais na Escola Estadual Ministro Petrônio Portela Nunes, no Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Após visita à Escola Estadual Ministro Petrônio Portela Nunes, do Município de Tangará da Serra, constatamos que a mesma está em lastimável estado de conservação, necessitando de reparos emergenciais para o bom desenvolvimento das aulas, aprendizado dos alunos e bem-estar de todos que ali estudam ou trabalham.

Por estas e outras razões conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Educação (SEDUC), a necessidade reparos emergenciais na Escola Estadual 13 de Maio, no Município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Governador do Estado, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Exmº Sr. Secretário Deputado Ságua Moraes, mostrando a necessidade de viabilizar reparos emergenciais na Escola Estadual 13 de Maio, no Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Após visita a Escola Estadual 13 de Maio, do Município de Tangará da Serra, constatamos que a mesma está em lastimável estado de conservação, necessitando de reparos emergenciais para o bom desenvolvimento das aulas, aprendizado dos alunos e bem estar de todos que ali estudam ou trabalham.

Por estas e outras razões conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado WAGNER RAMOS - PR

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Educação (SEDUC), a necessidade de reforma geral na Escola Estadual Antônio Casagrande, no Município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Governador do Estado, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC, Exmº Sr. Secretário Deputado Ságua Moraes, mostrando a necessidade de reforma geral na Escola Estadual Antônio Casagrande, no Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Após visita à Escola Estadual Antônio Casagrande, no Município de Tangará da Serra, constatamos que a mesma está em estado lastimável de conservação, necessitando urgentemente de uma reforma geral, isso se faz necessário para o bom desenvolvimento das aulas, melhor aprendizado dos alunos e bem estar de todos que ali estudam ou trabalham.

Por estas e outras razões conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado WAGNER RAMOS - PR

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Educação (SEDUC), a necessidade de reforma geral na Escola Estadual Professora Jada Torres, no Município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Governador do Estado, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC, Exmº Sr. Secretário Deputado Ságua Moraes, mostrando a necessidade de reforma geral na Escola Estadual Professora Jada Torres, no Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Após visita à Escola Estadual Professora Jada Torres, no Município de Tangará da Serra, constatamos que a mesma está em estado lastimável de conservação, necessitando urgentemente de uma reforma geral, isso se faz necessário para o bom desenvolvimento das aulas, melhor aprendizado dos alunos e bem estar de todos que ali estudam ou trabalham.

Por estas e outras razões conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Educação (SEDUC), a necessidade de reforma geral na Escola Estadual Professor João Batista, no Município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Governador do Estado, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC, Exmº Sr. Secretário Deputado Ságua Moraes, mostrando a necessidade de reforma geral na Escola Estadual Professor João Batista, no Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Após visita à Escola Estadual Professor João Batista, no Município de Tangará da Serra, constatamos que a mesma está em estado lastimável de conservação, necessitando urgentemente de uma reforma geral, isso se faz necessário para o bom desenvolvimento das aulas, melhor aprendizado dos alunos e bem estar de todos que ali estudam ou trabalham.

Por estas e outras razões conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Educação (SEDUC), a necessidade de reforma geral na Escola Estadual Pedro Alberto Tayano, no Município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Governador do Estado, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC, Exmº Sr. Secretário Deputado Ságua Moraes, mostrando a necessidade de reforma geral na Escola Estadual Pedro Alberto Tayano, no Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Após visita à Escola Estadual Pedro Alberto Tayano, no Município de Tangará da Serra, constatamos que a mesma está em estado lastimável de conservação, necessitando urgentemente de uma reforma geral, isso se faz necessário para o bom desenvolvimento das aulas, melhor aprendizado dos alunos e bem estar de todos que ali estudam ou trabalham.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Por estas e outras razões conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado WAGNER RAMOS - PR

10ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura (SINFRA), a necessidade de viabilizar a rede de energia elétrica, para iluminação das vias de acesso ao Aeroporto Municipal de Tangará da Serra.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Governador do Estado, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura (SINFRA), Exmº Sr. Vilceu Marchetti, demonstrando a necessidade de viabilizar a rede de energia elétrica, para iluminação das vias de acesso ao Aeroporto Municipal de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva atender reivindicação da população tangaraense, que constantemente nos cobra a presente obra, uma vez que a iluminação da referida via, embelezará o município e evitará a pratica de crimes que ora estão ocorrendo devido a escuridão nas redondezas do aeroporto municipal.

Por estas e outras razões, conclamo os nobres Pares para aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado WAGNER RAMOS - PR

11ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Educação (SEDUC), a necessidade de reforma geral na Escola Estadual Laura Vieira de Souza, no Município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC, Exmº Sr. Secretário Deputado Ságua Moraes, mostrando a necessidade de reforma geral na Escola Estadual Laura Vieira de Souza, no Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Após visita à Escola Estadual Laura Vieira de Souza, no Município de Tangará da Serra, constatamos que a mesma está em estado lastimável de conservação, necessitando urgentemente de uma reforma geral, isso se faz necessário para o bom desenvolvimento das aulas, melhor aprendizado dos alunos e bem estar de todos que ali estudam ou trabalham.

Por estas e outras razões conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado WAGNER RAMOS - PR

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

12ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Educação (SEDUC), a necessidade reparos emergenciais na Escola Estadual Antônio Hortolani, no Município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Governador do Estado, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC, Exmº Sr. Secretário Deputado Ságua Moraes, mostrando a necessidade de viabilizar reparos emergenciais na Escola Estadual Antônio Hortolani, no Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Após visita a Escola Estadual Antônio Hortolani, do Município de Tangará da Serra, constatamos que a mesma está em lastimável estado de conservação, necessitando de reparos emergenciais para o bom desenvolvimento das aulas, aprendizado dos alunos e bem estar de todos que ali estudam ou trabalham.

Por estas e outras razões conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

13ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Educação (SEDUC), a necessidade de instalação de forro na Escola Estadual Vereador Ramon Sanches Marques, no Município de Tangará da Serra.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Governador do Estado, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC, Exmº Sr. Secretário Deputado Ságua Moraes, mostrando a necessidade de instalação de forro na Escola Estadual Ramon Sanches Marques, no Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Após visita à Escola Estadual Ramon Sanches Marques, no Município de Tangará da Serra, constatamos que a mesma não possui forro em sua estrutura, causando excessivo desconforto pelo calor, poeira e pelo possível contado com animais peçonhentos.

Visando melhor aproveitamento das aulas e maior comodidade dos alunos e servidores, apresentamos esta Indicação.

Por estas e outras razões conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

14ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governo do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a necessidade da conclusão da pavimentação asfáltica da MT 343, interligando os Municípios de Barra do Bugres a Porto Estrela.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Governador do Estado, Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, extensivo ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, Exmº Sr. Vilceu Marchetti, mostrando a necessidade da conclusão da pavimentação asfáltica da MT 343, interligando os Municípios de Barra do Bugres a Porto Estrela.

JUSTIFICATIVA

A rodovia MT 343, que interliga o Município de Barra do Bugres a cidade de Porto Estrela, a uma distância de 40km, sendo 16km já pavimentados, e os 24km restantes não possuem sequer um cascalhamento adequado para evitar os atoleiros no período chuvoso e suportar o transporte de cargas.

A principal economia do Município de Porto Estrela e região é a produção de cana-de-açúcar, cuja industrialização ocorre na Barralcool, no Município de Barra do Bugres.

Trata-se, portanto, de uma obra indispensável para a economia e desenvolvimento regional.

Por estas e outras razões, conclamo os nobres Pares para aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado WAGNER RAMOS - PR

É uma luta constante do Deputado Wagner Ramos, do Deputado Júnior Chaveiro, do Deputado Sebastião Rezende e outros Parlamentares que trabalham muito na possibilidade e o Deputado Airton Português também, que está somando esses esforços para que possamos conseguir essa pavimentação, tentar constar no Orçamento deste ano para o ano que vem.

Então, essa é uma necessidade muito importante que nós vamos dar uma viabilidade muito interessante a esses municípios, tanto de Barra do Bugres como Porto Estrela, e, é claro, também Cáceres e, obviamente, ao Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO FRANÇA) - No Pequeno Expediente, o Deputado Adalto de Freitas - Daltinho.

(O SR. DEPUTADO SÉRGIO RICARDO REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 19:04 HORAS.)

O SR. ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - Quero cumprimentar os meus nobres Pares, cumprimentar a imprensa aqui presente, galerias, os telespectadores da TV Assembléia fazer aqui um apoio ao meu colega de Partido, Deputado Juarez Costa, que foi, nos últimos dias, alvo de injúrias.

Eu quero aqui, Deputado Juarez Costa, hipotecar o meu apoio a Vossa Excelência. Infelizmente, nós, homens públicos, não temos tido, nos últimos tempos, respeito sequer das autoridades desse País. É muito difícil, quem tem que construir uma imagem, para quem tem que construir um nome, ver, de repente, um cidadão, que não sabemos a sua origem, o seu *pedigree*, manchar a honra de um homem público.

Então, como Líder da Bancada do PMDB, eu quero aqui hipotecar a minha solidariedade, a minha satisfação por ter o Deputado Juarez Costa no nosso Partido. Eu acredito piamente no seu compromisso com a sociedade.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Eu peço à CPI, na presença do Presidente da CPI, Deputado Riva, que, realmente, apure essa questão relacionada ao Deputado Juarez Costa, porque irresponsáveis não podem manchar o nome de Deputados, de homens que a sociedade escolheu para representá-la.

Eu tenho certeza e convicção que, se a punição vier, esses irresponsáveis pensarão duas vezes antes de manchar ou de colocar, pelo poder que tem a imprensa, prejuízos à própria sociedade, que, muitas vezes, fica sem rumo porque as lideranças são irresponsavelmente manchadas por pessoas inescrupulosas, que não têm compromisso, nem responsabilidade, nem origem no que falam.

Era o que tínhamos, Sr. Presidente. Agradecemos, mais uma vez, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre Deputado Juarez Costa.

Antes, com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Roberto França.

O SR. ROBERTO FRANÇA - Há pouco, na Presidência, eu li o Regimento Interno, no seu art. 122, que diz: “Impreterivelmente, às 19:00 horas começa a Ordem do Dia...”

Eu solicito que Vossa Excelência cumpra com o Regimento Interno desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Mas eu também tenho a prerrogativa, Deputado, de dar a palavra. Já estava inscrito...

O SR. ROBERTO FRANÇA - O Regimento é o relógio do plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Concedo a palavra, pela Ordem, ao Deputado Juarez Costa.

O Sr. Roberto França - Pela Ordem, Sr. Presidente.

Mas no Pequeno Expediente, não pode...

O SR. JUAREZ COSTA - Eu quero agradecer aqui, Sr. Presidente, os Deputados solidários a este Deputado.

Gostaria, Deputado Riva, que é Presidente da CPI, de usar este espaço para dizer que somente hoje tomei conhecimento da denúncia que a imprensa dizia estar imputada contra este Deputado. E não vi em nenhum momento aqui algo que pudesse me comprometer nessa denúncia. Esse é o primeiro ponto.

Estranhamente, Sr. Presidente, essa denúncia está aqui desde o dia 23/03.

Quero que Vossa Excelência atente para isso.

O pior, Sr. Presidente, é que falam aqui de meus assessores. Tenho que confiar em quem trabalha comigo. E confio! Não tenho dúvida nenhuma, nem medo e nem receio de dizer.

Aqui diz que esse processo dos Brolin's foi acelerado no dia 12 de janeiro.

Eu estava no Estado do Paraná; outro assessor meu estava no Estado do Paraná e outro estava em Paranatinga. Então, nós vamos começar a desmontar aqui o que tentaram armar.

Só peço a Vossa Excelência toda atenção, porque na semana que vem acredito que a verdade prevalecerá. Estou passando por isso agora, mas muitos outros poderão passar também.

Então, que esta Casa mostre que ela tem o seu valor; que mostre, acima de tudo, que cada Deputado aqui tem o seu valor, que não pode um malandro grileiro de terra pisar em cima de homens decentes como os Brolin's, que estão lá desde 1972 pagando todos os impostos em cima de uma área comprada do Estado, documentada e vir aqui manchar o nome de quem tem uma vida ilibada há 26 anos dentro de Sinop.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Então, se alguém mentiu aqui, se meus assessores ou se esse grileiro ou pistoleiro ou bandido mentiram que saiam daqui algemados e à prisão. É preciso fazer aprender porque não se pode colocar na lama o nome de ninguém sem ter como comprovar.

Então, é isso que eu peço a essa CPI.

Muito obrigado.

O Sr. Riva - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, só para dar uma informação aos colegas Deputados, à imprensa, que nós convocamos oficialmente, hoje, todas as pessoas envolvidas no procedimento citado: o Sr. Valmor Brolim, o Sr. Plácido Brolim, os técnicos responsáveis pelo projeto, o ex-Superintendente de Gestão Florestal, enfim, todos.

Eu não tenho dúvida nenhuma, Deputado Juarez Costa - eu tive a oportunidade de ler a denúncia -, que, de fato, é uma denúncia velha que foi para as mãos do Deputado Dilceu Dal Bosco, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente. O Deputado Dilceu Dal Bosco remeteu essa denúncia à CPI por entender que era o fórum ideal.

Eu quero, mais uma vez, Deputado Juarez Costa, enaltecer a coerência na sua decisão. Vossa Excelência pode ter certeza que isso ser esmiuçado, como está sendo esmiuçada toda e qualquer denúncia que aparece na CPI. Aliás, o depoimento dos quatro servidores de SEMA até agora tomados nos dão, cada vez mais, a convicção que a SEMA é uma Secretaria subestimada. Ninguém está dando importância para uma Secretaria que é, extremamente, importante no aspecto econômico-social e ambiental do Estado. Fica muito evidente que a SEMA precisa mudar, radicalmente, o seu sistema de gestão para atender as demandas existentes no Estado.

Então, Vossa Excelência não tenha dúvida que essa apuração será feita, que os responsáveis estão sendo convocados. Já foram aprovados os Requerimentos e amanhã nós pediremos a notificação desses convocados para que estejam aqui, na próxima semana, depondo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Sobre a mesa, várias proposições de autoria do Deputado Sérgio Ricardo:

1ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à TV Assembléia, canal 30, na pessoa do servidor Arnaldo Campos, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Arnaldo Campos pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

2ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à TV Assembléia, canal 30, na pessoa do servidor Wanderley Oliveira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Wanderley Oliveira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

3ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à TV Assembléia, canal 30, na pessoa do servidor Wilson Múncio Porto, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Wilson Múncio Porto, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

4ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à TV Assembléia, canal 30, na pessoa do servidor Reginaldo Oliveira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Reginaldo Oliveira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

5ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à TV Assembléia, canal 30, na pessoa do servidor Fernando Reyenald, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

público ao servidor Fernando Reyenald, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

6ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à TV Assembleia, canal 30, na pessoa do servidor Felipe Motta, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Felipe Motta, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

7ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à TV Assembleia, canal 30, na pessoa do servidor Eudes Vanderlon, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Eudes Vanderlon, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

8ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à TV Assembleia, canal 30, na pessoa do servidor Cairo Lustosa, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Cairo Lustosa, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

9ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe ao Cerimonial da Assembléia Legislativa, na pessoa da Coordenadora Mara Silva Portilho Fava da Costa, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Mara Silva Portilho Fava da Costa, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

10ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe ao Cerimonial da Assembléia Legislativa, na pessoa da servidora Carla Aparecida Costa e Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Carla Aparecida Costa e Silva, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

11ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe ao Cerimonial da Assembléia Legislativa, na pessoa da servidora Elenise Arruda, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Elenise Arruda, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

12ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe ao Cerimonial da Assembléia Legislativa, na pessoa da servidora Rosângela Teixeira Carvalho, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Rosângela Teixeira Carvalho, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

13ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe ao Cerimonial da Assembléia Legislativa, na pessoa da servidora Nádia Prado Moura Biancardini, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Nádia Prado Moura Biancardini, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

14ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe ao Cerimonial da Assembléia Legislativa, na pessoa da servidora Lúcia Pereira da Silva Souza, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Lúcia Pereira da Silva Souza, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

15ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe ao Cerimonial da Assembléia Legislativa, na pessoa da servidora Josiane Vieira Andrade, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Josiane Vieira Andrade, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

16ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Carlos Avelino Ribeiro Filho, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Carlos Avelino Ribeiro Filho, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

17ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Edemil Lucas da Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Edemil Lucas da Silva, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

18ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Edson Natalino Corrêa, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Edson Natalino Corrêa, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

19ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Epfânio da Costa Couto, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Epfânio da Costa Couto, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

20ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Eurípedes Balsenor de Rezende, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Eurípedes Balsenor de Rezende, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

21ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Gilvagner Pereira Gonçalves, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Gilvagner Pereira Gonçalves, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

22ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Ivanildo Brito de Souza, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Ivanildo Brito de Souza, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

23ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor João Batista Pereira Leite, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor João Batista Pereira Leite, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

24ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Jorge Luiz Albert, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Jorge Luiz Albert, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

25ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor José Carlos Rodrigues, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor José Carlos Rodrigues, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

26ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor José Juvêncio dos Santos, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor José Juvêncio dos Santos, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

27ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Vanderson Marques de Oliveira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Vanderson Marques de Oliveira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

28ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Tânia Cristina Fernandes Giroto, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Tânia Cristina Fernandes Giroto, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

29ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Rosinéia Mônica de Jesus, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Rosinéia Mônica de Jesus, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

30ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Patrícia Müller, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Patrícia Müller, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

31ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Lídia Carneiro da Silva Corrêa da Costa, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Lídia Carneiro da Silva Corrêa da Costa, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

32ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Joana D’Arc de Oliveira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Joana D’Arc de Oliveira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

33ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Fernanda Tereza de Barros, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Fernanda Tereza de Barros, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

34ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Fernanda Ferreira Pajanoti, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Fernanda Ferreira Pajanoti, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

35ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Eleuza Rosa Silva Duarte Cambará, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Eleuza Rosa Silva Duarte Cambará, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

36ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Zilá Prado Biancardini do Amaral, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Zilá Prado Biancardini do Amaral, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

37ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Mariney Fátima Neves, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Mariney Fátima Neves, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

38ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Vera Lúcia Martins Pereira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Vera Lúcia Martins Pereira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

39ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Thafarel Fernando Lima de Oliveira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Thafarel Fernando Lima de Oliveira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

40ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Rogério Cleber da Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Rogério Cleber da Silva, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

41ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Ricardo Adriane de Oliveira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Ricardo Adriane de Oliveira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

42ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Marcos Reis da Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Marcos Reis da Silva, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

43ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Mário Kazuo Iwassake, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Mário Kazuo Iwassake, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

44ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor João Gualberto Almeida, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor João Gualberto Almeida, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

45ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Juarez Antônio Batista do Amaral, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Juarez Antônio Batista do Amaral, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

46ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Diego Reyes Teixeira de Souza, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Diego Reyes Teixeira de Souza, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

47ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Clóvis Rezendes Matos, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Clóvis Rezendes Matos, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

48ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Arturo José Tomacelli de Oliveira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Arturo José Tomacelli de Oliveira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

49ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Adriângelo Barros Antunes, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Adriângelo Barros Antunes, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

50ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Alana Casanova, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Alana Casanova, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

51ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Paulina Maria dos Santos, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Paulina Maria dos Santos, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

52ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Zilma Nunes da Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Zilma Nunes da Silva, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

53ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Laerte Oliveira Ramirez, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Laerte Oliveira Ramirez, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

54ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Luiz Mateus da Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Luiz Mateus da Silva, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

55ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Edson Prattes Meira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Edson Prattes Meira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

56ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Jeferson Severiano de Oliveira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Jeferson Severiano de Oliveira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

57ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Cláudia Lemes de Moraes, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Cláudia Lemes de Moraes, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

58ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Etevaldo Gonçalves da Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Etevaldo Gonçalves da Silva, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

59ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Marco Aurélio Oliveira da Cruz, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Marco Aurélio Oliveira da Cruz, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

60ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Osvaldo Pinheiro da Costa, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Osvaldo Pinheiro da Costa, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

61ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Paulo Salem Pereira Gonçalves, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Paulo Salem Pereira Gonçalves, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

62ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Pedro Alexandrino dos Santos, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Pedro Alexandrino dos Santos, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

63ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Urias Rodrigues Moreira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Urias Rodrigues Moreira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

64ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Valdemir Cunegundes Guimarães, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Valdemir Cunegundes Guimarães, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

65ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Valdiney Gomes Cardoso, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Valdiney Gomes Cardoso, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

66ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Ten. Cel. Jorge Antônio de Oliveira Paredes, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Ten. Cel. Jorge Antônio de Oliveira Paredes, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

67ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Soldado PM Nilton Cândido da Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Soldado PM Nilton Cândido da Silva, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

68ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Soldado PM Fabiano Medeiros Rodrigues, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Soldado PM Fabiano Medeiros Rodrigues, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

69ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Soldado PM Etevaldo Gonçalves Duarte, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Soldado PM Etevaldo Gonçalves Duarte, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

70ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Soldado PM Jaidil Dias Jardim, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Soldado PM Jaidil Dias Jardim, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

71ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Sargento PM Elias dos Santos Viana, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Sargento PM Elias dos Santos Viana, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

72ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Ten. PM Reinaldo Camargo de Oliveira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Ten. PM Reinaldo Camargo de Oliveira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

73ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da CB PM Lázara Dirce de Oliveira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à CB PM Lázara Dirce de Oliveira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

74ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da Sgt. PM Ednilma Cristina Moura Costa, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Sgt. PM Ednilma Cristina Moura Costa, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

75ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Sgt. PM Juscelino Rodrigues dos Santos, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Sgt. PM Juscelino Rodrigues dos Santos, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

76ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Soldado PM Dário Moreira de Castilho Neto, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Soldado PM Dário Moreira de Castilho Neto, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

77ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Sala da Mulher da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da Coordenadora Andréia Denise de Oliveira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Coordenadora Andréia Denise de Oliveira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

78ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Sala da Mulher da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa da servidora Valmira Sales da Cruz, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à servidora Valmira Sales da Cruz, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

79ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Secretaria de Imprensa Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Osmar de Carvalho, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Exmº Sr. Secretário Osmar de Carvalho, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

80ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Secretaria de Imprensa Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Widson Ovando Nascimento, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Widson Ovando Nascimento, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

81ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Secretaria de Imprensa Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Ronaldo Mazza, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Ronaldo Mazza, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

82ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Secretaria de Imprensa Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do servidor Jupirany Devillart Carreira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao servidor Jupirany Devillart Carreira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

83ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Comandante Luís Nelson da Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Comandante Luís

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Nelson da Silva, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

84ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM-E Rony Cley Caetano da Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM-E Rony Cley Caetano da Silva, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

85ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM-E Gisele Cristina Santana de Aguiar, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM-E Gisele Cristina Santana de Aguiar, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

86ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM Allan Kardec Alves de Almeida, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM Allan Kardec Alves de Almeida, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

87ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM Beatriz Rosália Leiva do Prado, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM Beatriz Rosália Leiva do Prado, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

88ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM Laércio dos Santos, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM Laércio dos Santos, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

89ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Guarda Municipal de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Várzea Grande, na pessoa do GM Lindinalva da Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM Lindinalva da Silva, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

90ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM Luiz Alberto Calonga Auquélio, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM Luiz Alberto Calonga Auquélio, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

91ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM Marcos Alberto Loureiro, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM Marcos Alberto Loureiro, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

92ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM José Carlos Alves Braga, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM José Carlos Alves Braga, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

93ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM Osly Justiniano Pedraça, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Guarda Municipal de Várzea Grande, na pessoa do GM Osly Justiniano Pedraça, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

94ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Instituto Desportivo da Criança - Projeto Kids, na pessoa da Ilmª Srª Maria Selma Peaguda Lopes, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Instituto Desportivo da Criança - Projeto Kids, na pessoa da Ilmª Srª Maria Selma Peaguda Lopes, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

95ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Instituto Desportivo da Criança - Projeto Kids, na pessoa do Sr. José Roberto Schmalpz, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Instituto Desportivo da Criança - Projeto Kids, na pessoa do Sr. José Roberto Schmalpz, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

96ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Sr. Dr. José Zuquim Nogueira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Sr. Dr. José Zuquim Nogueira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

97ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa da Srª Rosane Helena Vieira Daltro, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa da Srª Rosane Helena Vieira Daltro, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

98ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Sr. Rodney Tápia Carpentieri, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Sr. Rodney Tápia Carpentieri, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

99ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Sr. Fábio Domingues Bueno, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Sr. Fábio Domingues Bueno, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

100ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Sr. Odair Pinto da Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Sr. Odair Pinto da Silva, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

101ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Sr. Josenil Jesus dos Reis, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Sr. Josenil Jesus dos Reis, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

102ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Sr. Amaury José Bastos Filho, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Sr. Amaury José Bastos Filho, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

103ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Sr. Iarez Lopes Mato-grossense Ferreira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Sr. Iarez Lopes Mato-grossense Ferreira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

104ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do CB PM PMA Paulo Magno de Oliveira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do CB PM PMA Paulo Magno de Oliveira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

105ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do CB PM PMA Hugo Santana de Oliveira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do CB PM PMA Hugo Santana de Oliveira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

106ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do SD PM PMA Gervásio Pires de Miranda, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do SD PM PMA Gervásio Pires de Miranda, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

107ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Soldado PM PMA Vicente Marques da Conceição, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Soldado PM PMA Vicente Marques da Conceição, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

108ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do SD PM PMA Luiz Pinto de Carvalho, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do Soldado PM PMA Luiz Pinto de Carvalho, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

109ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do SD PM PMA Marcelo Luciano P. de Campos, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do SD PM PMA Marcelo Luciano P. de Campos, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

110ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do SD PM PMA Cleiton Jurandir da Costa, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa do SD PM PMA Cleiton Jurandir da Costa, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

111ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa da Soldado PM PMA Alessandra Lucas Boa Sorte, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Juizado Volante Ambiental, na pessoa da Soldada PM PMA Alessandra Lucas Boa Sorte, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

112ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Muller, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor Francisco de Assis Ferreira de Souza, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Muller, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor Francisco de Assis Ferreira de Souza, pela sua especial participação na ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

113ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual Alcebíades Calhao, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Maria José da Costa dos Santos Soares, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Alcebíades Calhao, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Maria José da Costa dos Santos Soares, pela sua especial participação na ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

114ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual Polícia Militar Tiradentes, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor Ten. Cel. Celmo da Silva Fernandes, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Polícia Militar Tiradentes, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor Ten. Cel. Celmo da Silva Fernandes, pela sua especial participação na ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

115ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual André Avelino, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Joana Alves Cardoso da Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual André Avelino, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Joana Alves Cardoso da Silva, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

116ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Maisa Pereira Lima, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Maisa Pereira Lima, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

117ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual Professora Maria Hermínia Alves, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Hélia Regina Cândido Ormond, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Professora Maria Hermínia Alves, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Hélia Regina Cândido Ormond, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

118ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual Dr. Fenelon Muller, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Ruth Arruda Aiardes, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Dr. Fenelon Muller, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Ruth Arruda Aiardes, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

119ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual Dr. Leônidas Antero de Matos, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Elizabeth Lemos de Campos, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Dr. Leônidas Antero de Matos, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Elizabeth Lemos de Campos, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

120ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual Padre João Panarotto, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Terezina Maia de Souza, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Padre João Panarotto, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Terezina Maia de Souza, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

121ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual Professora Diva Hugueney Siqueira Bastos, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Cândida Conceição de Castro, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Professora Diva Hugueney Siqueira Bastos, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Cândida Conceição de Castro, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

122ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual Mário de Castro, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Lucineide Rodrigues Lopes, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Mário de Castro, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Lucineide Rodrigues Lopes, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

123ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual Professor João Crisóstomo de Figueiredo, do Município de Cuiabá, na pessoa do Srª Diretora Rosângela Fátima Forgiarini, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Professor João Crisóstomo de Figueiredo, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr^a Diretora Rosângela Fátima Forgiarini, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

124^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual Padre Wanir Delfino César, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr^a Diretora Nize Aparecida Paula Borges Moraes e Souza, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Padre Wanir Delfino César, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr^a Diretora Nize Aparecida Paula Borges Moraes e Souza, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

125^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual Dom José Despraiado, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr^a Diretora Vera Lúcia Moraes de Deus, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Dom José Despraiado, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr^a Diretora Vera Lúcia Moraes de Deus, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

125ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual Francisco Alexandre Ferreira Mendes, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor José Stalin Rodrigues Vieira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Francisco Alexandre Ferreira Mendes, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor José Stalin Rodrigues Vieira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

126ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual Pascoal Moreira Cabral, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor Edmar Pereira de Souza, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Pascoal Moreira Cabral, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor Edmar Pereira de Souza, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

127ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Estadual Presidente Médici, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor Anísio José Guimarães, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Presidente Médici, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor Anísio José Guimarães, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

128ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Colégio Master, do Município de Cuiabá, na pessoa do Diretor Alexandre Manoel Mendes, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Colégio Master, do Município de Cuiabá, na pessoa do Diretor Alexandre Manoel Mendes, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

129ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Colégio Luzes da Sabedoria, do Município de Cuiabá, na pessoa da Diretora Noemil Dias Galvão Costa, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Colégio Luzes da Sabedoria, na pessoa da Diretora Noemil Dias Galvão Costa, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

130ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Colégio Fênix Dourada, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor Luís Joacir de Alcântara, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Colégio Fênix Dourada, do Município de Cuiabá, na pessoa do Ilmº Sr. Diretor Luís Joacir de Alcântara, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

131ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Colégio Prudente Campos, do Município de Cuiabá, na pessoa da Diretora Marly Prudente Campos, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Colégio Prudente Campos, do Município de Cuiabá, na pessoa da Ilm^a Diretora Marly Prudente Campos, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

132ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Adventista Centro América, do Município de Cuiabá, na pessoa da Professora Sr^a Giseli Rodrigues Barros, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Adventista Centro América, do Município de Cuiabá, na pessoa da Professora Sr^a Giseli Rodrigues Barros, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

133ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Adventista Centro América, do Município de Cuiabá, na pessoa da Sr^a Diretora Neuzete Gomes Freires Castilho, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Adventista Centro América, do Município de Cuiabá, na pessoa da Sr^a Diretora

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Neuzete Gomes Freires Castilho, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

134ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Reforço e Alfabetização, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Nairce Pereira Leite, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Reforço e Alfabetização, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Nairce Pereira Leite, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

135ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Municipal Fábio Firmino Leite, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Dalva Catarina do Nascimento, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Municipal Fábio Firmino Leite, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Dalva Catarina do Nascimento, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

136ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Municipal Padre Raimundo Pombo, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Luci Oliveira Santana da Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Municipal Padre Raimundo Pombo, do Município de Cuiabá, na pessoa da Sr^a Diretora Luci Oliveira Santana da Silva, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

137ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Municipal Treze de Setembro, do Município de Cuiabá, na pessoa da Sr^a Diretora Márcia Aparecida dos Santos Pinheiro, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Municipal Treze de Setembro, do Município de Cuiabá, na pessoa da Sr^a Diretora Márcia Aparecida dos Santos Pinheiro, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

138ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Colégio São Gonçalo, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor Padre Wagner Luiz Galvão, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Colégio São Gonçalo, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor Padre Wagner Luiz Galvão, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

139ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Municipal Octacílio Sebastião da Cruz, no Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor José Carlos Rodrigues da Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Municipal Treze de Setembro, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Márcia Aparecida dos Santos Pinheiro, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

140ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Municipal Professora Gracildes Melo Dantas, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Eliane Maria de Carvalho, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Municipal Professora Gracildes Melo Dantas, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Eliane Maria de Carvalho, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

141ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Municipal Firmo Rodrigues, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Maria Moraes de Souza, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Municipal Firmo Rodrigues, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Maria Moraes de Souza, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

142ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Municipal Onofre de Oliveira, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Oedir Benedita Dias da Silva Jesus, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Municipal Onofre de Oliveira, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Oedir Benedita Dias da Silva Jesus, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

143ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Municipal Ariostotelino Alves Praeiro, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Elenice Barbosa Martins, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Municipal Ariostotelino Alves Praeiro, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Elenice Barbosa Martins, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

144ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Municipal Lenine Póvoas, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Maria do Carmo Martins, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Municipal Lenine Póvoas, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Maria do Carmo Martins, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

145ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Municipal Dejeni Ribeiro de Campos, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor Valdir Amaro de Oliveira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Municipal Dejeni Ribeiro de Campos, do Município de Cuiabá, na pessoa do Sr. Diretor Valdir Amaro de Oliveira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

146ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Municipal Maria Lucila da Silva Barros, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Neuraides Ribeiro Silva, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Municipal Maria Lucila da Silva Barros, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Neuraides Ribeiro Silva, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

147ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Escola Municipal Henrique da Silva Prado, do Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Diretora Maria do Livramento Lima, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

público à Escola Municipal Henrique da Silva Prado, do Município de Cuiabá, na pessoa da Sr^a Diretora Maria do Livramento Lima, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

148^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Regional Sul, na pessoa da Administradora Maristene Amaral Matos, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Regional Sul, na pessoa da Administradora Maristene Amaral Matos, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

149^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Regional Leste, na pessoa do Administrador Oscar Amelito Alves Santos, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Regional Leste, na pessoa do Administrador Oscar Amelito Alves Santos, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

150^a) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Regional Oeste, na pessoa da Administradora Cécila Marília Pires Nassarden, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Regional Oeste, na pessoa da Administradora Cécila Marília Pires Nassarden, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

151ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Regional Oeste, na pessoa do Ilmº Sr. Augusto Taques, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Regional Oeste, na pessoa do S. Augusto Taques, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

152ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Superintendência Estadual de Regulação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, na pessoa do Superintendente Maurício Fernando Estrada, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Superintendência Estadual de Regulação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, na pessoa do Superintendente Maurício Fernando Estrada, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

153ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Superintendência Estadual de Regulação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, na pessoa do Supervisor Nei Moreira, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Superintendência Estadual de Regulação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, na pessoa do Supervisor Nei Moreira, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

154ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Colônia de Pescadores Z-14, na pessoa do Presidente Sr. Belmiro Lopes de Miranda, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Colônia de Pescadores Z-14, na pessoa do Presidente Sr. Belmiro Lopes de Miranda, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

155ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Colônia de Pescadores Z-1, na pessoa do Presidente Sr. Xisto Rodrigues, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Colônia de Pescadores Z-1, na pessoa do Presidente Sr. Xisto Rodrigues, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

156ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Empresa Brasil Telecom S/A, na pessoa do Sr. José Sampaio de Medeiros, Diretor Institucional da Filial Mato Grosso, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Empresa Brasil Telecom S/A, na pessoa do Sr. José Sampaio de Medeiros, Diretor Institucional da Filial Mato Grosso, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

157ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Empresa Brasil Telecom S/A, na pessoa do Ilmo Sr. Wagner Oliveira Gomes, Diretor da Filial Mato Grosso, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Empresa Brasil Telecom S/A, na pessoa do Wagner Oliveira Gomes, Diretor da Filial Mato Grosso, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

158ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso-CREA, na pessoa do Sr. Presidente Tarciso Bassan, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso-CREA, na pessoa do Sr. Presidente Tarciso Bassan, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

159ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso-CREA, na pessoa do Ilmº Sr. Reynaldo de Magalhães Passos, Coordenador da FPI, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso-CREA, na pessoa do Sr. Reynaldo de Magalhães Passos, Coordenador da FPI, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

160ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso-CREA, na pessoa do Engº Civil Adjane da Silva Prado, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso-CREA, na pessoa do Engº Civil Adjane da Silva Prado, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

161ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER, na pessoa do Sr. Antonimar Marinho dos Santos, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER, na pessoa do Sr. Antonimar Marinho dos Santos, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

162ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER, na pessoa do Sr. Presidente Leôncio Pinheiro da Silva Filho, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER, na pessoa do Sr. Presidente Leôncio Pinheiro da Silva Filho, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

163ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Sr. Presidente Gelson Menegatti Filho, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Sr. Presidente Gelson Menegatti Filho, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

164ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Assessoria de Planejamento Operacional, Estatística e Gestão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Diretor Major PM Cleucimar Rabelo de Sousa, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Assessoria de Planejamento Operacional, Estatística e Gestão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Diretor Major PM Cleucimar Rabelo de Sousa, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

165ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Trio Pescuma, Henrique e Claudinho, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Trio Pescuma, Henrique e Claudinho, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

166ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Grupo Musical LPL, Henrique e Claudinho, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Grupo Musical LPL, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

167ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Ilmº Cantor Jozivan de Camargo, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

público ao cantor Jozivan de Camargo, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

168ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à cantora Carol, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à cantora Carol, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

169ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Grupo Escoteiro Pascoal Moreira Cabral, na pessoa do Sr. Hélio Borba Moratelli, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Grupo Escoteiro Pascoal Moreira Cabral, na pessoa do Sr. Hélio Borba Moratelli, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

170ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, na pessoa do Exmº Secretário Euclides Santos, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

público à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, na pessoa do Exmº Secretário Euclides Santos, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

171ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá-SMADES, na pessoa do Exmº Secretário Capistrano Pinto, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá-SMADES, na pessoa do Exmº Secretário Capistrano Pinto, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

171ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos-SMTU, na pessoa do Exmº Secretário Oscar Soares Martins, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos-SMTU, na pessoa do Exmº Secretário Oscar Soares Martins, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraço o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

172ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Secretaria de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Estado de Educação, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Ságuas Moraes, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Educação, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Ságuas Moraes, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

173ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Cruz Vermelha - Filial Mato Grosso, na pessoa do Sr. Major BM Paulo Wolkmer, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Cruz Vermelha - Filial Mato Grosso, na pessoa do Sr. Major BM Paulo Wolkmer, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

174ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Associação Mato-grossense dos Transportadores Urbanos-MTU, na pessoa do Sr. Presidente Ricardo Caixeta, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Associação Mato-grossense dos Transportadores Urbanos-MTU, na pessoa do Sr. Presidente Ricardo Caixeta, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

175ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Associação dos Transportadores de Passageiros Rodoviários Autônomos, na pessoa do Sr. Presidente Levi Marques, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Associação dos Transportadores de Passageiros Rodoviários Autônomos, na pessoa do Sr. Presidente Levi Marques, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

176ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Comando Geral de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Sr. Cel. PM Antônio Benedito de Campos Filho, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Comando Geral de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Sr. Cel. PM Antônio Benedito de Campos Filho, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

177ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Federação dos Pescadores, na pessoa do Sr. Presidente Lindemberg Gomes Lima, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Federação dos Pescadores, na pessoa do Sr. Presidente Lindemberg Gomes Lima, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

178ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Empresa TV Rondon Ltda, na pessoa do Sr. Diretor-Geral Zeniel Infantino Coutinho, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Empresa TV Rondon Ltda, na pessoa do Sr. Diretor-Geral Zeniel Infantino Coutinho, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

179ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Empresa Durlí Couros, na pessoa do Sr. Evandro Durlí, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Empresa Durlí Couros, na pessoa do Sr. Evandro Durlí, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

180ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Empresa Refrigerantes do Noroeste S/A-RENOSA, na pessoa do Vice-Presidente Leonardo Torres Mello, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Empresa Refrigerantes do Noroeste S/A-RENOSA, na pessoa do Vice-Presidente Leonardo Torres Mello, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

181ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Grupo Rede CEMAT, na pessoa do Sr. Presidente Arlindo Antônio Napolitano, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Grupo Rede CEMAT, na pessoa do Sr. Presidente Arlindo Antônio Napolitano, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

182ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Empresa Vitória-régia Água Mineral Ltda, na pessoa do Sr. Diretor Wilmar José Franzner, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Empresa Vitória-régia Água Mineral Ltda, na pessoa do Sr. Diretor Wilmar José Franzner, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

183ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso-AGER, na pessoa da Srª Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso-AGER, na pessoa da Srª Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

184ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Associação de Idosos do CPA II, DO Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Antônia Lúcia Ribeiro, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Associação de Idosos do CPA II, DO Município de Cuiabá, na pessoa da Srª Antônia Lúcia Ribeiro, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações. pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

185ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe à Fundação Guerreiros de Cristo, do Município de Várzea Grande, na pessoa do Sr. João Batista Farias, Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Fundação Guerreiros de Cristo, do Município de Várzea Grande, na pessoa do Sr. João Batista Farias, pela sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental do nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá, fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense, é o patrimônio maior que nós devemos legar às futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

186ª) REQUERIMENTO: “Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido soberano Plenário, que encaminhe Moção de Louvor à Diretoria e colaboradores da instituição das obras sociais Wantuil de Freitas, na pessoa de seu Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Márcio Monteiro e da Sr^a Sônia Marques, Coordenadora do Projeto ‘Planeta Azul’, assim como ao Sr. Luís Henrique Daldegan, Secretário de Estado de Meio Ambiente vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público às obras sociais Wantuil de Freitas, que, através de termo de cooperação técnica firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, lançou o projeto ‘Planeta Azul’, criado com o objetivo do desenvolvimento de ações de cunho ambiental em 22 pontos de entrega voluntária (PEV) em Cuiabá, Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento, visando a formação de multiplicadores, coleta seletiva, artesanato e implantação de viveiros e biodigestor.

A iniciativa permitirá a geração de 50 empregos diretos e renda para cerca de 800 famílias, principalmente, em bairros carentes, além de ser um valioso instrumento para a educação ambiental da população. O projeto ‘Planeta Azul’ torna-se, portanto, um marco na união de esforços e cooperação entre a sociedade civil e o Estado para o desenvolvimento de ações efetivas na área ambiental, sendo merecedor do reconhecimento e apoio dos demais Poderes instituídos e da população mato-grossense.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

187^a) PROJETO DE LEI:

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos semi-automáticos externos, todas as unidades do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam obrigadas todas as unidades do Corpo de Bombeiros a manter aparelho desfibrilador cardíaco externo semi-automático.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se como aparelho desfibrilador semi-automático externo o instrumento empregado para combater fibrilação cardíaca, mediante choques elétricos no coração aplicados diretamente ou por meio de elétrodos colocados na parede torácica;

§ 2º É obrigatória a presença de pessoa, com treinamento clínico, designada e treinada para o uso do desfibrilador e para a realização de outros procedimentos práticos auxiliares envolvidos na técnica de ressuscitação cardiopulmonar;

§ 3º O treinamento que se trata o § 2º será ministrado por entidade habilitada e acompanhada por um médico cardiologista.

Art. 2º Anualmente, as unidades que se trata o *caput*, serão obrigadas a submeterem seus profissionais a curso de reciclagem e atualização no uso do desfibrilador semi-automático externo, observado o que determina o §3º.

Art. 3º O Poder Executivo terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação, para regulamentar esta Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, cerca de 820 pessoas têm morte súbita a cada dia no Brasil. O acesso público ao desfibrilador pode fazer com que a sobrevivência nesses casos suba de menos de 2% para 40% a 45%, em média.

Um dos primeiros equipamentos usados em procedimentos de ressuscitação é o desfibrilador, que, ainda, é desconhecido de grande parte da população brasileira. Mesmo sendo fundamental para salvar vidas, o aparelho não está disponível em larga escala no País e não faz parte das políticas públicas governamentais. O desfibrilador é o único ‘antídoto’ para 80% dos casos de morte súbita. Na maioria das vezes, o mal é provocado por uma arritmia do coração e só esse aparelho, que aplica choques elétricos, é capaz de reverter o quadro.

Esse aparelho existe há vários anos. É usado, principalmente, em medicina de urgência e em CTIs. Ele realiza o que nós chamamos de desfibrilação ou cardioversão, ou seja, pela passagem de uma corrente elétrica, através do coração, podem ser revertidas arritmias graves ou potencialmente graves, como, por exemplo, a fibrilação ventricular, situação quando o coração está em ritmo incompatível com a vida. Também, é indicado nos casos de taquicardia ventricular, quando o coração pode estar funcionando, mas, sem condições de manter a pressão arterial adequada ou mantêm instabilidade importante que pode evoluir para fibrilação ventricular, quadro ainda mais grave.

São equipamentos médicos usados na prática clínica desde a década de 70, no Brasil, e desde a década de 60, nos Estados Unidos. A maioria, 80% dos adultos que podem ser salvos de uma parada cardíaca, apresenta um desses dois ritmos cardíacos caóticos: fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular. A comunidade científica mundial concluiu que tempo e treinamento são os determinantes para a sobrevivência das vítimas de uma parada cardíaca, portanto, esses equipamentos deveriam estar disponíveis para a população. Alguns Estados já estabeleceram uma legislação específica sobre o uso do desfibrilador externo automático (DEA) e a necessidade do treinamento de leigos. A expectativa é que a população se conscientize e exija o direito ao acesso ao DEA.

Os casos de morte que ocorrem de maneira súbita, chamados de síndrome da morte súbita, são decorrentes de doença cardiovascular. Desses, a maioria por infarto agudo do miocárdio, que evolui para algum tipo de arritmia grave, para não dizer maligna, como a fibrilação ventricular. O problema surge quando observamos o local da ocorrência das arritmias (ou morte súbita). Mais da metade dos casos ocorrem fora do ambiente hospitalar, exatamente, onde não dispomos do desfibrilador.

Há vários anos, as doenças cardiovasculares representam a principal causa de morte no País, o coeficiente de mortalidade por doença cardiovascular vem aumentando significativamente. A ocorrência de uma parada cardiorrespiratória, em local público, é um quadro dramático, que afeta jovens, atletas e idosos.

Diante de todo o exposto, espero contar com a compreensão e colaboração dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação da presente proposta.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RÍCARDO - PR”

188ª) PROJETO DE LEI:

“Dispõe sobre a fixação de mapas rodoviários do Estado de Mato Grosso em postos de combustíveis nas estradas mato-grossenses.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os postos de combustíveis localizados nas estradas Federais e Estaduais do Estado de Mato Grosso devem fixar, nas suas dependências, em local visível ao público, mapa rodoviário do Estado, a fim de facilitar a locomoção dos turistas, profissionais diversos e populares.

§ 1º Os mapas rodoviários deverão ser fixados em locais de fácil acesso e boa iluminação, em escala não inferior a escala de 1:1 500 000.

§ 2º Os mapas, sempre que possível, deverão destacar as áreas turísticas do Estado, com informações sobre as atrações, distâncias em km das principais capitais, bem como o(s) número(s) telefônico(s) da Prefeitura Municipal ou Secretaria de Turismo dos locais em destaque, para obtenção de maiores detalhes tais como hotéis, pousadas e restaurantes, entre outros de maior interesse.

§ 3º O *display* para a colocação do mapa rodoviário poderá conter publicidade, desde que a área ocupada por ela não dificulte a observação da informação principal.

Art. 2º A fiscalização da execução da presente lei, caberá ao órgão da administração pública competente para esse fim.

Art. 3º A desobediência ou inobservância a qualquer dispositivo desta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - Aplicação de multa equivalente a 500 Ufirs-MT (quinhentas Unidades Fiscais de Referência).

II - Persistindo a irregularidade, a multa será aplicada em dobro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem o objetivo de orientar os motoristas e a população em geral que circulam no Estado, em especial os turistas, uma vez que o nosso Estado desperta grande interesse no setor turístico.

Com a intensificação do tráfego em Mato Grosso, bem como as alterações sofridas nas principais rodovias do Estado, observa-se a dificuldade de localização dos motoristas, que buscam, sem sucesso, informações para uma melhor locomoção ao longo de seu trajeto.

Muitas vezes submetem-se a riscos com relação a sua segurança e a de seus familiares ao buscarem informações com desconhecidos ou são obrigados a alterar seus locais de parada, objetivando localizar-se.

Sabidamente, os postos de combustíveis deixaram de ser apenas locais de comercialização, transformando-se em ponto de referência para várias necessidades dos motoristas e, até mesmo, de moradores do local, tais como: alimentação, uso de caixas eletrônicos de Bancos e obtenção de informações, das mais variadas. Por essas razões, tornam-se o melhor local para a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

colocação dos mapas rodoviários, complementando assim, a sinalização obrigatória nas ruas, avenidas e estradas.

Diante de todo o exposto, espero contar com a compreensão e colaboração dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação da presente proposta.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

189ª) PROJETO DE LEI:

“Dispõe sobre a assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurado o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto pelo art. 6º, da Constituição Federal, e consoante o especificado pelo art. 4º, inciso V, alínea “r”, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que ‘regulamenta os arts 182 e 183, da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências’.

Art. 2º As famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia.

§ 1º O direito à assistência técnica previsto no *caput* abrange todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, geologia, agronomia, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação.

§ 2º Além de assegurar o direito à moradia, a assistência técnica de que trata este artigo objetiva:

I - otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação;

II - formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação junto ao Poder Público municipal e outros órgãos públicos;

III - evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental;

IV - propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística e ambiental.

Art. 3º A garantia do direito previsto no art. 2º deve ser efetivada mediante o oferecimento pelo Estado, de serviços permanentes e gratuitos de assistência técnica nas áreas de arquitetura, geologia, agronomia, urbanismo e engenharia.

§ 1º A assistência técnica pode ser oferecida diretamente às famílias ou a cooperativas, associações de moradores ou outros grupos organizados que as representem.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

§ 2º Os serviços de assistência técnica devem priorizar as iniciativas a serem implantadas:

I - sob regime de mutirão;

II - em zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social.

§ 3º A ação do Estado para o atendimento do disposto no *caput* deve ser planejada e implementada de forma coordenada e sistêmica, com as políticas habitacionais da União e Municípios, a fim de evitar sobreposições e otimizar resultados.

§ 4º A seleção dos beneficiários finais dos serviços de assistência técnica e o atendimento direto a eles devem ocorrer por meio de sistemas de atendimento implantados por órgãos colegiados municipais com composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Art. 4º Os serviços de assistência técnica previstos por esta Lei devem ser prestados por profissionais das áreas de arquitetura, geologia, agronomia, urbanismo e engenharia que atuem como:

I - servidores públicos do Estado;

II - integrantes de equipes de organizações não governamentais sem fins lucrativos;

III - profissionais inscritos em programas de residência acadêmica em arquitetura, geologia, agronomia, urbanismo, engenharia ou em programas de extensão universitária, por meio de escritórios-modelos ou escritórios públicos com atuação na área, objeto de convênio ou termo de parceria com Estado;

IV - profissionais autônomos ou integrantes de equipes de pessoas jurídicas, previamente credenciados, selecionados e contratados pelo Estado.

§1º Na seleção e contratação dos profissionais, na forma do inciso IV, do *caput*, deve ser garantida a participação das entidades profissionais de arquitetos e engenheiros, mediante convênio ou termo de parceria com o ente público responsável.

§2º Em qualquer das modalidades de atuação previstas no *caput*, deve ser assegurada a devida anotação de responsabilidade técnica.

Art. 5º Com o objetivo de capacitar os profissionais e a comunidade usuária para a prestação dos serviços de assistência técnica previstos por esta Lei, podem ser firmados convênios ou termos de parceria entre o ente público responsável e as entidades promotoras de programas de capacitação profissional, residência ou extensão universitária nas áreas de arquitetura, geologia, agronomia, urbanismo ou engenharia.

Parágrafo único Os convênios ou termos de parceria previstos no *caput* devem prever a busca de inovação tecnológica, a formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento.

Art. 6º Os serviços de assistência técnica previstos por esta Lei devem ser custeados por recursos de fundos Estaduais, direcionados a habitação de interesse social, por recursos públicos orçamentários ou por recursos privados.

Art. 7º O Parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, fixa obrigações para os contribuintes que promovem saídas de produtos agrícolas e da pecuária nas condições que especifica, bem como para os substitutos tributários nas operações com combustíveis e dá outras providências, modificado pela Lei nº 8.549, de 31 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 1º** (...)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Parágrafo único O FETHAB destina-se a financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transportes e habitação, bem como os programas de habitação de interesse social que envolvam a assistência técnica gratuita nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia’.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é assegurar às famílias de baixa renda a assistência técnica gratuita para o projeto e construção de sua habitação, entendendo-se essa assistência como um direito derivado ou mesmo integrante do direito social à moradia, previsto pelo art. 6º, da Constituição Federal. Institucionaliza-se, assim, o conceito de arquitetura, geologia, agronomia, urbanismo e engenharias.

Esse conceito surgiu no âmbito das entidades profissionais dos arquitetos (Federação Nacional dos Arquitetos - FNA e Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB) e do Sistema CONFEA/CREAs, por força da demanda social e da intenção dos profissionais do setor de atuar de forma mais efetiva em assistência técnica voltada para a moradia de interesse popular.

A importância da criação e manutenção de sistemas de arquitetura e engenharia pública parece evidente, diante de um País em que não só as Capitais dos Estados, mas, praticamente, todas as áreas urbanas, convivem com números inaceitáveis em termos de déficit habitacional e com a urbanização desordenada realizada sem orientação técnica adequada.

Percebe-se que, a partir da consagração da moradia como um direito social dos brasileiros, gerou-se deveres diretos ao Poder Público relacionados à questão habitacional. Entende-se que o dever de oferecer à população de baixa renda uma habitação digna e construída de forma cuidadosa, com respeito às condições de salubridade, estabilidade e convivência social, é decorrência direta do estatuído pelo art. 6º, de nossa Carta Política.

Deve-se registrar que este projeto de lei, que permite aos arquitetos, geólogos, agrônomos, urbanistas e engenheiros o pleno exercício social de sua profissão, levando-se em consideração fatores de grande importância para a melhoria contínua da qualidade de vida do público alvo, ou seja, das pessoas que estão conseguindo adquirir um lugar digno para se morar.

Pretende-se com a implementação desse Projeto promover o aproveitamento racional dos recursos ambientais, fazendo-se do espaço natural fonte de criatividade e bem-estar com sustentabilidade e uso de critérios técnicos. No caso de reformas, fazer as adequações conforme normas contidas nas legislações de uso e ocupação do solo vigente; nortear-se no Plano Diretor da Cidade, observando-se áreas de riscos e outras intempéries nas delimitações ambientais e urbanas possíveis, pois, o fator urbano e o ambiental deverão estar em consonância.

Estatísticas comprovam que o cidadão está mais seletivo. A pirâmide da economia da população brasileira mudou e hoje os governos buscam elevar seus padrões sócio-econômicos e sociais. É ambição própria do ser humano de querer mudar para melhor.

Políticas públicas deverão ser desencadeadas para acelerar os investimentos na construção civil, para mudar o cenário de invasões nas margens dos córregos, sob os linhões, barracos nas áreas de APPS, ‘puxadinho, ruelas com caibros repletos de fios elétricos ‘gambiarras’, esgoto a céu aberto, saletas com pé-direito de 2,60m, ‘quartos’ com áreas de 4,00m² e outras condições subumanas de se morar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Para corrigir essas aberrações e proporcionar diminuição das diferenças de conforto com justiça social indica-se este projeto.

Estudos comprovam que as habitações populares precisam de alterações na forma de adequação às necessidades e desejos dos que morarão nelas. Este Projeto coloca o ser humano dotado de sonhos e ambições como sujeito. Esta proposta baseia-se no acompanhamento técnico e na participação dos clientes. É a união da tecnologia com o social, não perdendo o foco, a grande mudança estrutural na 'performance' da economia nacional. Faz-se necessário um rearranjo no setor dos profissionais das áreas de arquitetura, geologia, agronomia, urbanismo e engenharia, com vista às obras habitacionais de construções em série e padronizadas. É preciso preparar o serviço público para essa demanda em desenvolvimento, pois, os recursos financeiros estão garantidos via as ações de Governo.

Trata-se de proposição da mais alta relevância social, que traz medida de justiça para as populações mais carentes do País. A população de baixa renda tem inegável direito a ter assistência de profissionais habilitados naquele que é, na quase integralidade dos casos, o mais importante empreendimento de uma família: a construção de sua habitação.

O projeto aqui apresentado, cabe dizer, traz um complemento relevante para as normas federais que regulam o setor, em especial a recente Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, fruto de projeto de lei de iniciativa popular aprovado depois de treze anos de tramitação no Congresso Nacional.

Diante de todo o exposto, espero contar com a compreensão e colaboração dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da presente proposta.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

190ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador , extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Presidente do INTERMAT, a necessidade de recuperação de estrada, o término de ponte, acabamento de casas e a liberação do recurso fomento ao assentamento Vila Portal - Comunidade Modelo, no Município de Poconé.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requieiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador , extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Presidente do INTERMAT, mostrando a necessidade de recuperação de estrada, o término de ponte, acabamento de casas e a liberação do recurso fomento ao assentamento Vila Portal - Comunidade Modelo, no município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa solicitação da Câmara Municipal de Poconé, através do Of. GVRB. Nº 066/2007 e Of. GVRB. Nº 070/2007, de autoria do vereador Rodemilson Barros, indicamos a urgente necessidade de atender ao programa de Assentamento Vila Portal, Comunidade Modelo, no Município de Poconé, na recuperação da estrada que interliga a comunidade à sede do município, com, aproximadamente, 08Km de extensão, bem como, o término da ponte de 30m de comprimento e 4,5m de largura, sobre o rio Piranema, o acabamento das últimas 06 casas do assentamento e a liberação do recurso fomento ao Assentamento para a criação de frangos e piscicultura, entre outros.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

O Assentamento Vila Portal, Comunidade Modelo, possui, aproximadamente, 90 famílias, sendo que a presente Indicação torna-se necessária para proporcionar ao Assentamento Vila Portal moradia adequada e melhores condições de vida a sua população.

As péssimas condições da estrada, a precariedade da ponte (ponte inacabada), além de dificultar o acesso dos moradores e o transporte dos bens produzidos, têm trazido riscos de graves acidentes.

Nós lembramos, ainda que, o direito à moradia foi incluído entre os direitos sociais mínimos da população brasileira, através da Emenda Constitucional nº 26/2000.

Pelo exposto, conto com os nobres colegas Parlamentares para aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

Ainda sobre a mesa, várias proposições de autoria da Deputada Chica Nunes:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso, Vilceu Francisco Marchetti, a necessidade da manutenção da Rodovia MT-400, no trecho entre a Comunidade do Sucuri a Comunidade do Bandeira, localizadas no Município de Cuiabá.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso, Vilceu Francisco Marchetti, mostrando a necessidade de manutenção da Rodovia MT-400, no trecho entre a Comunidade Sucuri e a Comunidade Bandeira, localizadas no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da Rodovia MT-400, denominada Rodovia Coronel Estevão Torquato da Silva, no trecho entre a Comunidade Sucuri e a Comunidade Bandeira, é de extrema importância para os moradores e motoristas por ser a única rodovia que liga a Capital à comunidade.

Moradores da região, na época de chuvas, sofrem com as dificuldades de trafegar pelo local por causa da água represada que, em consequência ao desnível da via em relação aos aterros que a margeiam, danificam, assim, a estrada, tornando o tráfego prejudicado, quando não interrompido.

A Rodovia MT-400, também, conhecida como Estrada Velha da Guia, é de grande circulação de veículos, uma vez que dá acesso ao Município da Guia, passando pelas comunidades do Sucuri, Tarumã e, também, Porto Bandeira, onde predominam chácaras residenciais nas quais residem, aproximadamente, 400 famílias.

Assim, para uma melhor qualidade de vida e bem-estar de todos os moradores daquelas comunidades se faz urgente a necessidade da manutenção da rodovia MT-400.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes, a construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Maria Auxiliadora, localizada no Município de Alto Araguaia.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes, mostrando a necessidade de construção de quadra poliesportiva, coberta na Escola Estadual Maria Auxiliadora, localizada no Município de Alto Araguaia.

JUSTIFICATIVA

É indiscutível o papel do esporte na formação da cidadania e na constituição de uma população mais saudável. A experiência tem revelado outro papel fundamental do esporte em nossa sociedade, que é o de prevenir e reduzir a criminalidade, principalmente, na infância e na adolescência, onde o esporte tem-se revelado como um importante fator de redução do consumo de bebidas alcoólicas e do tráfico de drogas.

A Escola Estadual Maria Auxiliadora, localizada na rua Santa Rita, Bairro Centro, Município de Alto Araguaia, atende, aproximadamente, 670 (seiscentos e setenta) alunos. A reivindicação visa garantir que as atividades de lazer, de recreação, bem como, as aulas de educação física, que, atualmente, têm como importante papel promover autonomia dos grupos no jogo, valorizar o universo da cultura, a cooperação, a inclusão social, a participação de todos, a criatividade e a diversidade cultural, além do lazer, prazer e qualidade de vida.

Esses novos espaços, também, servirão à comunidade em geral, inclusive, para a realização de festas, reuniões de associações de moradores, apresentações e confraternizações, eventos sociais e culturais relacionadas à escola ou à comunidade de modo geral.

Assim, para que a escola cumpra com o papel de transformação e seja ‘atrativa e inclusiva’, é preciso o apoio do Governo do Estado para tornar a Escola Estadual Maria Auxiliadora um local digno de trabalho, proporcionando comodidade e segurança aos alunos e profissionais da educação.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB”

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Exmº Prefeito Municipal de União do Sul, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Município União do Sul pelos seus 10 anos de Fundação.

Em 1982, a Colonizadora Paralelo 16 lançou o projeto de colonização na região onde está assentado o Município de União do Sul. Trouxe colonos dos Estados do Sul. Estabeleceram-se na localidade as famílias de Jacondo Bedin, Jorge Zampieron, Ari Altenhofen,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Aquiles Bedin e Cristiano Zampieron, lançando as primeiras sementes no lugar. Em 1984, chegaram os Srs. José Palhares e Gabriel Simão, com a intenção de explorar a mata, com o cultivo de seringais. Formou-se, então, um núcleo convergente na região, aparecendo os primeiros comerciantes e agricultores.

Uma característica marcante do lugar é a união que reina na comunidade. Certamente, guiados pelas dificuldades inerentes de povoamento, sempre pautaram pela ajuda mútua. Evidentemente, há disputa pelo poder político, mas, antes de qualquer situação de confronto, observa-se preservar o espírito de união que aflora no povo do lugar. Por isso, o primeiro nome dado ao lugar foi Vila União.

A denominação União do Sul foi sugerida por Adelmo Ragnini e ocorreu em uma tarde do ano de 1986. Na ocasião, um grupo de moradores postados à sombra de uma árvore tomavam cerveja, comiam um churrasco e discutiam a viabilidade da alteração do nome da localidade. De todas as sugestões, a escolhida foi União do Sul, pois, tinha referência do primeiro nome Vila União e em referência à região de onde veio a maioria dos migrantes, o sul do Brasil.

Em torno da liberdade tutelar política uniu-se o povo, de forma que todos os objetivos propostos pelos Poderes Estaduais, impostos à necessidade de emancipação, foram conseguidos em tempo recorde, sendo que o processo emancipatório de União do Sul foi um dos melhores da história do Poder Legislativo Mato-grossense.

O Município foi criado em 21 de dezembro de 1995, com território desmembrado dos Municípios de Cláudia, Marcelândia e Santa Carmem. Suas principais atividades econômicas são: agricultura, com culturas perenes, de subsistência e monocultura. A pecuária tende a se desenvolver satisfatoriamente, no sistema de cria, recria e corte.

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo Município de União do Sul, por ser digno merecedor da homenagem, requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.
Deputada CHICA NUNES - PSDB”

4ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** “Com fulcro no art. 183, inciso IX, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Exmº Prefeito Municipal de Nova Maringá, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Município de Nova Maringá, pelos 15 anos de sua emancipação político-administrativa.

A região foi trabalhada por seringueiros, na década de sessenta instalaram-se as primeiras fazendas. O fundador do núcleo de colonização, Sr. Antonio José da Silva que deu origem ao município de Nova Maringá, português de nascimento, que deixou a cidade de Maringá, no norte do Estado do Paraná, para estabelecer raízes nesta porção territorial mato-grossense.

Em 26 de agosto de 1969, Antonio José da Silva lançou as bases de fundação da localidade, à qual deu o nome de Nova Maringá.

A cidade é habitada por gente determinada, que, embrutecida pelo sertão desbravado à custa de muito sacrifício, começa a acreditar em seu próprio sacrifício. O maior fluxo de colonização registrou-se em 1978.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Dentre as inúmeras famílias pioneiras destacamos alguns nomes: Rosa Camacho de Souza, Pedro Frigott do Nascimento, Rodrigo Ralla, Altair Bertolo - que trouxe a primeira indústria madeireira e tantos outros.

Nas suas atividades econômicas destaca-se o extrativismo vegetal. Tem também a pecuária, agricultura, culturas perenes e indústria madeireira.

A Lei nº 5.982, de 19 de dezembro de 1991, criou o Município de Nova Maringá, desmembrado do Município de São José do Rio Claro.

Assim, externo minha admiração e respeito pelo Município de Chapada dos Guimarães por ser digno merecedor da homenagem, requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB”

Ainda sobre a mesa, várias proposições de autoria do Deputado Carlos Avalone:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica à Gerente Executiva Estadual do INSS, Srª Lucy Rosa da Silva, a necessidade de implantação de Posto de Atendimento do INSS no Município de Rondolândia.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes, no art. 160, inciso II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supramencionada, por meio do qual indico e aponto a necessidade da implantação de Posto de Atendimento do INSS no Município de Rondolândia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o intuito de solicitar à Gerente Executiva Estadual do INSS, Srª Lucy Rosa da Silva, a necessidade de implantação de Posto de Atendimento do INSS no Município de Rondolândia.

É visível a utopia dos moradores daquele pequeno município, pois, a instalação desse sistema de atendimento tiraria do isolamento famílias totalmente carentes de recursos e conhecimentos, tornando realidade um sonho de muitos anos, pois, é visível o descaso em que vive toda a população desse município.

Assim, tendo em vista o grande crescimento da população, sem previa orientação, para que os mesmos possam contribuir em seu próprio benefício, justo seria proporcionar-lhes um futuro mais acolhedor.

Desse modo, para a consecução do pleiteado, na forma aqui disposta, cabe-me submeter a presente matéria legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado CARLOS AVALONE - PSDB”

2ª) INDICAÇÃO: “Indico ao Gerente Regional do Banco do Brasil, Sr. Renato José Araújo Barbosa, a necessidade de implantação de Posto/Agência de Atendimento do Banco do Brasil no Município de Rondolândia.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes no art. 160, inciso II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supramencionada, por meio do qual indico e aponto a necessidade da implantação de Posto/Agência de Atendimento do Banco do Brasil no Município de Rondolândia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o intuito de solicitar ao Gerente Regional do Banco do Brasil, Sr. Renato José Araújo Barbosa, a necessidade de implantação de Posto/Agência de Atendimento do Banco do Brasil no Município de Rondolândia.

É visível a utopia dos moradores daquele pequeno município, pois, a instalação de um sistema de atendimento do Banco do Brasil tiraria do isolamento famílias totalmente carentes de recursos e conhecimentos, tornando realidade um sonho de muitos anos, porque é visível o descaso em que vive toda a população desse município. Então, seria justo proporcionar-lhe um futuro mais acolhedor.

A implantação de um Posto/Agência do Banco do Brasil nessa pequena cidade teria o intuito de facilitar e melhorar a vida de cada um dos moradores, dando mais acesso a créditos e facilidades de uma vida cotidiana mais agradável, sem falar dos programas de desenvolvimentos sustentáveis que o Banco do Brasil tem em relação à geração de trabalho e renda, com soluções sustentáveis, inclusivas e participativas, por meio da adoção de práticas que permitam um salto de qualidade nos indicadores de desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Os moradores precisam se deslocar para as cidades vizinhas de Cacoal ou Ji-Paraná para que usufruam das facilidades e seguranças que um Banco lhes proporciona, para que suas economias familiares estejam bem guardadas ou, ainda, bem investidas, para que seu futuro esteja mais garantido e seguro.

Desse modo, para a consecução do pleiteado, na forma aqui disposta, cabe-me submeter a presente matéria legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado CARLOS AVALONE - PSDB”

3ª) REQUERIMENTO: “Com base nas disposições regimentais vigentes, no que couber, requeiro à Mesa Diretora deste Poder Legislativo Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, a realização da Audiência Pública conjunta da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, para análise e discussão do ‘Pacto da Saúde em Mato Grosso’.

A Audiência Pública realizar-se-á nas instalações desta Casa de Leis, às 14:00 h do dia 05 de setembro de 2007, com a participação dos Exm^{os} Srs. Deputados Estaduais a compõem, do Secretário de Estado de Saúde, do Secretário Municipal de Saúde e representantes da sociedade civil organizada.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

O Pacto pela Saúde é um Programa do Governo Federal que prevê um conjunto de reformas institucionais do SUS a serem pactuadas entre as três esferas de gestão: União, Estados e Municípios.

De há muito a sociedade mato-grossense está a reclamar definições objetivas sobre a precariedade da saúde em nosso Estado, notadamente quanto ao atendimento às regiões mais carentes. E esse, com certeza, é o melhor momento para discutir essa política pública de grande interesse de nossa população.

A realização dessa Audiência Pública possibilitará que os gestores da saúde em nosso Estado, bem como os representantes da sociedade civil organizada, analisem e debatam as diversas propostas sobre o projeto do Governo Federal de modo a definirem-se os melhores critérios de atendimento e os repasses financeiros necessários para que o estado e os municípios possam desincumbir-se a contento deste mister.

Por estas as razões, nobres Pares, que carecemos do apoio à aprovação deste Requerimento, de modo a obtermos durante essa discussão informações de que necessitamos e que nos permitirão a adoção de ações objetivas sobre a saúde.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado CARLOS AVALONE - PSDB”

Ainda sobre a mesa, várias proposições de autoria do Deputado Adalto de Freitas - Daltinho:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Sr. Vilceu Francisco Marchetti, a necessidade de sinalização do trecho da Rodovia Estadual MT-130, que dá acesso à Rodovia PMU-020, no Município de Primavera do Leste.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno, desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Sr. Vilceu Francisco Marchetti, mostrando a necessidade de sinalização do trecho da Rodovia Estadual MT-130, que dá acesso à Rodovia PMU-020, no Município de Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA

A solicitação da região é que seja implantado um visível e completo sistema de sinalização no trevo da Rodovia Estadual MT-130, que dá acesso à Rodovia PMU-020, pelo perigo a que estão expostos os usuários do determinado trecho da Rodovia pela precária sinalização, principalmente, no período noturno, quando a visibilidade é praticamente nenhuma, tornando o risco maior.

Assim, mostra-se de suma importância a realização desses investimentos que venham propiciar melhoria das condições de vida da população.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Blairo Borges Maggi, a necessidade de interceder junto às empresas de telefonia, solicitando a instalação de 04 (quatro) orelhões no Município de Vila Rica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Blairo Borges Maggi, mostrando a necessidade de interceder junto às empresas de telefonia solicitando a instalação de 04 (quatro) orelhões no Município de Vila Rica.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vila Rica, através do Vereador Jorcelem Ribeiro de Souza, conhecido como 'Carequinha', nos solicitou a instalação de 04 (quatro) orelhões no referido município, sendo um na Agrovila do Projeto de Assentamento IPE, que, atualmente, conta com 146 famílias e localiza-se a 20Km da sede do município; um na Agrovila Jardimópolis, do Projeto Canta Galo, que se localiza a 35Km da sede do município e conta com 69 famílias de pequenos produtores rurais; um no Projeto Itaporã, no Norte da Comunidade Aracaty IV, que, atualmente, conta com 75 famílias assentadas e se localiza a 35Km da sede do município e, por fim, um na Agrovila do PA Santo Antônio do Beleza, que, atualmente, conta com 217 famílias e fica a 45Km da sede do município.

Sendo assim, requeremos à Mesa Diretora desta Casa de Leis que encaminhe a presente Indicação ao Governador do Estado de Mato Grosso para análise e tomada de providências, buscando o atendimento do pleito.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Secretário de Estado de Educação, Sr. Ságua Moraes, a necessidade de cobertura da quadra de esportes da Escola Domingos Azzolini, no Município de Santo Antônio do Leste.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Secretário de Estado de Educação, Sr. Ságua Moraes, mostrando a necessidade de cobertura da quadra de esportes da Escola Domingos Azzolini, no Município de Santo Antônio do Leste.

JUSTIFICATIVA

A Escola Domingos Azzolini possui uma única quadra esportiva, que é utilizada pelos alunos da referida unidade escolar, bem como, por sua comunidade. Ocorre que, por falta de cobertura, a utilização da quadra em dias de chuva vem sendo inviabilizada, prejudicando com isso diversas atividades escolares.

Por ser a cobertura dessa quadra é de extrema necessidade aos alunos, solicitamos ao Secretário de Educação que determine as providências necessárias visando equacionar o problema.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sr. Carlos Brito, a necessidade da criação de uma Portaria autorizando o porte de armas aos Agentes Penitenciários na escolta de presos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sr. Carlos Brito, mostrando a necessidade da criação de uma Portaria autorizando o porte de armas aos Agentes Penitenciários na escolta de presos.

JUSTIFICATIVA

A categoria dos Agentes Prisionais está precisando de muita atenção do Poder Público por se tratar de um grupo de profissionais que presta um serviço de extrema periculosidade, correndo risco de morte e, também, colocando em risco a vida de seus familiares. Dentre um dos problemas, nós destacamos a defasagem salarial e as condições de trabalho precárias existentes.

Diante de um apelo dos próprios Agentes Prisionais, conforme documento anexo, solicitamos que seja criada uma Portaria autorizando o porte de armas para esses profissionais, semelhante à Portaria nº 315, de 07 de julho de 2006, do Departamento de Polícia Federal, que dispõe sobre o porte de arma de fogo para os integrantes do quadro efetivo de Agentes Penitenciários e Escolta de Presos, ainda que fora de serviço.

Sendo assim, requeremos à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que encaminhe a presente Indicação à Secretaria de Estado de Segurança Pública para análise e tomada de providências, buscando o atendimento do pleito.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2007.

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicações de autoria dos Srs. Deputados Wagner Ramos, Sérgio Ricardo, Riva, José Domingos Fraga, Alexandre Cesar, Juarez Costa, Airton Português, Walter Rabello, Sebastião Rezende e da Deputada Chica Nunes apresentadas no Pequeno Expediente desta Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moções de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, encaminhadas a empresas, instituições, escolas, entidades e pessoas em virtude de sua especial participação na ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho, apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimento de autoria da Mesa Diretora, solicitando a realização de uma Audiência Pública no dia 24 de agosto, para discutir a manutenção do traçado da BR-242, bem como a federalização e trechos da rodovia.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Carlos Avalone, solicitando a realização de uma Audiência Pública em conjunto com a Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social para discutir e analisar o Pacto da Saúde em Mato Grosso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Maksuês Leite, solicitando a realização de uma Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Várzea Grande, com o objetivo de debater sobre o Desenvolvimento Econômico, Comercial e Industrial de Várzea Grande.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 02/07, de autoria do Deputado Riva, que cria o Programa de Incentivo à cultura de oleaginosas para a produção de Biodiesel. Com Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Requerimento de autoria do Deputado Percival Muniz, solicitando a realização de uma Audiência Pública a ser realizada no Município de Rondonópolis, para tratar sobre a segurança pública em Rondonópolis e na Região Sul do Estado de Mato Grosso.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 263/07, de autoria do Deputado Carlos Avalone...

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu só queria saber qual é o objeto da Audiência Pública que o Deputado Percival Muniz requereu para Rondonópolis. Qual é o tema? Porque, se for de Educação, tenho interesse em participar...

Eu gostaria de saber qual o tema, porque o Presidente não passou para o plenário o tema...

Estou sendo informado que é sobre Segurança Pública. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 263/07, de autoria do Deputado Carlos Avalone, em co-autoria com o Deputado Sérgio Ricardo, que dispõe sobre a inclusão do Cavalão Pantaneiro como animal-símbolo de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Este Projeto também assinado pelo Deputado Sérgio Ricardo.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 146/07, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que cria o Serviço de Assistência Religiosa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - SAR/PM/MT, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 251/07, de autoria do Deputado Walter Rabello, que dispõe sobre a inclusão de informações e procedimentos nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, para o recebimento de indenização, prevista em lei, paga pelo seguro obrigatório. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 178/07, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que dispõe sobre a eliminação gradativa da queima da palha da cana-de-açúcar, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Em discussão o Parecer...

O Sr. José Domingos Fraga - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, para discutir, o Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, demais Deputados, Deputado Humberto Bosaipo, autor deste Projeto, que no meu ver é um Projeto contemporâneo, é um Projeto muito importante para que possamos contribuir com a não dilaceração da camada de ozônio.

Mas eu pedi para discutir, Sr. Presidente, este projeto, até porque fiz algumas emendas a ele e, ao analisar, vi que a nossa Emenda nº 03 foi rejeitada pela Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Primeiro, eu não tive a oportunidade, Sr. Presidente, de discutir este projeto na Comissão de Meio Ambiente. No meu ver, este projeto não tramitou dentro da Comissão, foi mais um projeto que pegaram as assinaturas no plenário ou nos gabinetes. Eu não tive a oportunidade de discutir.

Segundo, Sr. Presidente, eu fiz uma emenda para que nas terras planas, mecanizadas, a partir de quando implementassem empreendimentos novos, até porque Mato Grosso e Minas Gerais, de acordo com a Secretaria da Casa Civil do Governo Federal, tem oitenta milhões de hectares a serem incorporados com o plantio de cana - e estamos vendo aí a corrida pelo etanol no Brasil e no mundo - eu queria dar uma contribuição com essa emenda para que, a partir da instalação de empreendimentos novos em terras mecanizadas, a colheita já seja mecanizada e não mais utilizada a queimada, Deputado Alexandre Cesar. Por que isso? Porque é uma prática arcaica! O Estado de São Paulo, que é o maior produtor de cana do Brasil, o Estado do Mato Grosso do Sul, Estado vizinho nosso, que está ganhando grandes quantidades de indústrias de etanol já estão se modernizando, já estão fazendo toda a colheita de forma mecanizada.

Eu tive a oportunidade de andar na região Tangará da Serra, Nova Olímpia e percebi que a maioria dos canaviais daquela região já está sendo colhido de forma mecanizada.

No Anuário Exame 2007/2008, trouxe uma matéria intitulada "Em busca do equilíbrio verde" diz que existe um pacto entre a União da Indústria da Cana-de-Açúcar, a única que diz que quer, a partir de 2014, as áreas mecanizadas. No Estado São Paulo não mais será utilizada colheita de cana manual, ou não mais será utilizada a queima da palha da cana para realizar a sua colheita.

Nós estamos andando na contramão! Eu entendo o projeto do Deputado Humberto Bosaipo, que estabeleceu prazos para que isso viesse a acontecer. Mas nós não podemos admitir que empreendimentos novos, que instalaram em Mato Grosso, possam usar dessa prerrogativa da Lei do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Deputado Humberto Bosaipo, em caso de se tratando de áreas planas, totalmente mecanizadas, para que utilizem ainda essa prática arcaica que os outros estados já estão abandonando.

Face a isso, eu gostaria de pedir destaque a essa minha emenda para que pudéssemos votá-la em separado, porque tenho certeza de que enriqueceria de forma bastante significativa este Projeto, até porque é um Projeto contemporâneo, é um Projeto moderno, é um Projeto que não só contribuirá com o meio ambiente, mas, principalmente, melhorará a qualidade de vida da futura geração como também dos trabalhadores da área da indústria de cana, que hoje, até por recomendação do Ministério do Trabalho, junto ao setor sucroalcooleiro, estão capacitando esses trabalhadores para que eles possam buscar novas alternativas de trabalho, novas oportunidades de trabalho, sem ter que prejudicar a sua saúde como também dos seus familiares.

Em função disso, eu vou pedir vista ao Projeto, ao invés de pedir votação em destaque para que possamos sentar com o Presidente da Comissão de Meio Ambiente e, ao mesmo tempo, com o autor deste Projeto, de forma que a nossa emenda possa pelo menos ser discutida por este Plenário.

Eu concedo aparte ao eminente Deputado Alexandre Cesar.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Só para informação, Deputado José Domingos Fraga, o autor do Projeto, Deputado Humberto Bosaipo, já disse que vai retirar o Projeto para que Vossa Excelência possa analisar com mais calma. Vossa Excelência também pode ter a prerrogativa de pedir vista, mas o Deputado Humberto Bosaipo já disse que irá retirar o Projeto para que Vossa Excelência possa analisar.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Eu passo a palavra ao eminente Deputado Alexandre Cesar.

O Sr. Alexandre Cesar - Diante do pedido de vista e da conseqüência de retirada de pauta, objeto da minha manifestação, que era de apoiar a emenda apresentada por Vossa Excelência, até porque entendo que, se estamos buscando estabelecer prazos para acabar com essa prática, não se justifica que novos empreendimentos já não incluam na sua planilha de custo, no seu próprio projeto, o fim dessa prática. Então, Vossa Excelência está plenamente correto nesse encaminhamento e quero desde já externar o meu apoio a essa emenda.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Muito obrigado, Deputado Alexandre Cesar.

Quero, Sr. Presidente, agradecer a compreensão de Vossa Excelência e dos demais Deputados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Eu defiro o pedido de vista do Deputado José Domingos Fraga ao projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Bosaipo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 199/07, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que regulamenta o cultivo, processamento, a industrialização e a comercialização do Pinhão Manso no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Substitutivo Integral. Com Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 276/07, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações relativas à comercialização da pele de jacaré criado em cativeiro, nas condições que especifica. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerra a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 281/07, de autoria do Deputado Campos Neto, que dispõe sobre a autorização do Poder Público receber em doação serviços e bens móveis e imóveis, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Humberto Bosaipo - Peço a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRIGO RICARDO) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Não vou discutir, Sr. Presidente, porque eu não entendi absolutamente o propósito deste projeto. Toda a honestidade, a ementa que Vossa Excelência leu... Sr. Presidente, se me permite, eu gostaria de pedir vista deste projeto e devolver amanhã na Sessão. Porque um dos artigos que eu estou vendo aqui, estabelecendo parceria da iniciativa privada com o Poder Judiciário... Eu gostaria de analisar com mais profundidade tanto a parceria da iniciativa privada com o Poder Judiciário, se esse tipo de relacionamento não pode causar futuros problemas, principalmente para a parceria que está sendo proposta aqui. Amanhã eu devolvo este projeto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Defiro o pedido de vista ao Deputado Humberto Bosaipo, ao Projeto apresentado pelo Deputado Campos Neto.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 210/06, de autoria do Deputado Riva, que concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Jesus Miguel Paiva Haddad. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais...

O Sr. Carlos Avalone - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Carlos Avalone; na seqüência, pela Liderança, o nobre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. CARLOS AVALONE - Sr. Presidente, na Ordem Dia, nós temos mais um projeto para a votação, que é um projeto de autoria das Lideranças Partidárias, e ele não está na mesa. Eu gostaria de pedir, se algum Parlamentar estiver com ele, que devolva para que nós possamos votá-lo.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Não estando aqui o projeto, eu já vou pedir à nossa Consultoria Técnico-jurídica que reconstitua. Se ele não for devolvido, ele vai ser reconstituído para votação, amanhã, uma vez que ele já cumpriu toda pauta nas Comissões.

O SR. CARLOS AVALONE - Sim, já cumpriu. Muito obrigado.

O Sr. Percival Muniz - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Liderança, o Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero usar o pouco tempo do que o Regimento Interno permite sobre a palavra, pela Liderança.

Mas eu quero abordar uma votação que está acontecendo na Câmara dos Deputados, da fidelidade partidária.

Eu, francamente, cada dia que passa, e eu fui Constituinte, fico assustado com a capacidade de produzir monstrego que o Congresso Nacional tem conseguido.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Eles, ontem, conseguiram aprovar a “fidelidade canguru”. É uma fidelidade partidária que permite de três anos e onze meses de cada mandato o cidadão fazer o pula-pula.

Então, a sociedade brasileira já anda, indicando pelas pesquisas, um pouco decepcionada ou muito decepcionada com o Congresso Nacional. Tivemos um período de escândalos sucessivos na Câmara dos Deputados. Agora, nessa legislatura são escândalos um atrás do outro do Senado Federal. Vem a questão da fidelidade partidária que o TSE, de uma forma até provocativa, já que o Congresso Nacional não regulamenta essa questão há tanto tempo, resolve interpretar a legislação existente e definir por uma coisa que a sociedade brasileira defende: que é a fidelidade partidária. Isso está previsto na Lei Orgânica dos Partidos e na própria Constituição Federal não está especificada, mas está indicada exatamente para permitir que o Congresso complete a sua tarefa que começou com a Constituição de 1988. O Congresso não cumpre o seu papel; o TSE vai e tenta interpretar o que existe hoje e decide pela existência da fidelidade partidária. O STF deverá se manifestar provavelmente dentro de pouco tempo sobre essa questão. O Congresso Nacional que tinha a oportunidade de fazer a reforma política e resolver essa questão resolveu trazer ao jugo a reforma política. Por incrível que pareça, estão tentando o que provavelmente vai virar gozação, que é a fidelidade canguru.

Então, como o termo fidelidade é muito conhecido na vida particular do cidadão, imaginem o seguinte: Você pode casar; ter fidelidade durante certo tempo e criar um período de pula-pula, depois casa de novo. Que absurdo que está esse Congresso! Então, a fidelidade é assim: você se elege por um Partido, fica três anos e onze meses naquele Partido e aí tem trinta dias para fazer o pula-pula. Pula prá lá, pula prá cá; pula prá lá, pula prá cá! Aí de novo, volta a ter fidelidade.

É uma brincadeira, Sr. Presidente! Ora, quer resolver o problema dos Deputados que se elegeram e tem dúvida sobre a questão da fidelidade. Então, que o TSE aprove a fidelidade a partir da eleição próxima, daqui a dez anos, ou, então, diz que não tem. Agora, aprovar a fidelidade canguru é uma vergonha! É uma vergonha num mandato o cidadão se elege pelo Partido, termina o mandato no partido e depois muda, o que seria lógico ou qualquer outra coisa que seria mais coerente. Agora, aprovar esse instrumento que foi aprovado ontem, em primeira votação, eu acho que é mais...

Eu assisti aquele comentário da Rede Globo...

Logo em seguida eu concedo um aparte ao Deputado Carlos Avalone.

... que dizia o seguinte: “A gente não consegue ver nesse Congresso sair nada que preste! A sociedade brasileira está tentando, tentando, tentando e parece que eles só arrumam jeito de caçar confusão e coisas ruim para a população.”.

Ontem, produziram mais um grande espetáculo aprovado, em primeira votação, a fidelidade canguru.

Concedo um aparte ao nobre Deputado Carlos Avalone.

O Sr. Carlos Avalone - Muito obrigado, Deputado Percival Muniz.

Eu só queria este aparte para...

Eu não acompanhei a votação, então, não sei como se posicionou o PSDB, mas espero que não tenha aprovado. Espero que não tenha votado, como bem colocou Vossa Excelência, esse canguru, essa fidelidade canguru. Essa parte realmente não tem sentido. Acho que não é isso que a sociedade está esperando.

Concordo que é possível resolver o problema que está posto, mas não precisa criar um programa maior futuro. Quer dizer, isso é um equívoco muito grande. Claramente, a sociedade está contra isso. A sociedade quer uma posição mais firme dos Parlamentares, mas, mais uma vez, o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Congresso Nacional cometeu um equívoco grave para ele. O principal responsabilizado por isso, que pagará o preço mais alto, é o próprio Congresso.

Então, espero que o Senado não acompanhe. Realmente, espero que o Senado se posicione diferente. Acho que para que o Senado faça isso é preciso, sim, que todos se posicionem para demonstrar não só à imprensa, mas para todos, que esse equívoco tem que ser abortado o mais rápido possível.

Parabéns pelo pronunciamento!

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Eu agradeço o apoio de Vossa Excelência e digo o seguinte: lá essa questão, o Congresso tem a missão, sinto que o próprio STF está aguardando que o Congresso cumpra o seu papel para que ele tome uma decisão.

Agora, com essa manifestação que aconteceu ontem acho que criará aí... Aprova e aí? E a situação anterior? Vai valer canguru para traz ou só vale canguru para frente? Que situação esdrúxula da Legislação Brasileira! Uma lei que pode até comprometer a imagem da República Brasileira!

O Sr. Alexandre Cesar - Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Concedo um aparte a Vossa Excelência.

O Sr. Alexandre Cesar - Eu ouvi a explanação de Vossa Excelência com relação à fidelidade partidária, esse projeto que foi aprovado, que já vem sendo discutido e pactuado pelas Lideranças Partidárias há bastante tempo.

Em que pese entender a preocupação de Vossa Excelência e, também, do Deputado Carlos Avalone, que me antecedeu nesta tribuna, eu vou discordar.

Acredito que, é claro, a minha expectativa, e estendendo ao Plenário diversas vezes, é de uma reforma política muito mais ampla; que, pelo menos, contemplasse aquele projeto de lei que foi aprovado no Senado há mais de ano, com financiamento público de campanha, com voto em lista, com fidelidade partidária, um conjunto de medidas que pudesse, de fato, mudar o jogo político eleitoral e equilibrá-lo para dar mais segurança tanto a quem disputa as eleições, mas principalmente aos eleitores brasileiros. Mas eu acho que já foi um avanço! Acho que termos conseguido estabelecer, mesmo que em primeira votação, uma medida que impede a troca de partidos por três anos consecutivos é um grande avanço, se compararmos com o que existe hoje, que, na prática, em que pese a interpretação do TSE, vige uma regra que dá total liberdade aos mandatários para trocar de Partido.

Tivemos registro de triste memória, no início desta legislatura, no Congresso Nacional, de Parlamentares que trocaram no mesmo dia cinco vezes de Partido. Uma coisa que é, no mínimo, absurda. Então, mesmo que haja essa possibilidade da troca um ano antes das eleições já me parece uma medida que caminha no sentido de fazer as mudanças profundas. Acho que temos que avançar mais. Esperamos que no final deste mês, no início do próximo, o PT aprove no Congresso e comece uma campanha. Gostaria de ter o apoio, também, de Vossa Excelência no sentido de que possamos dar início... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Eu concedo mais um minuto a Vossa Excelência.

O Sr. Alexandre Cesar - ...a uma grande campanha nacional para que fazermos uma miniconstituinte e fazermos de forma autônoma a reforma política que o Brasil precisa, específica para esse tema. Vamos começar uma campanha. Deve ser aprovada a medida no 3º Congresso Nacional do PT. É um tema que temos certeza que será discutido amplamente por toda a sociedade brasileira.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Não concordo que houve avanço! Porque permitir que um cidadão tenha um mandato e mude depois de três anos e onze meses e tem um mês para fazer o pula-pula e depois continua a fidelidade, veja bem: o que é que nós vamos ter? Vamos ter o cidadão sabendo que ele vai ter aquele período. Ele muda, mas não sai. E aí ele vai aguardar fechar o período da gestação da fidelidade para fazer a infidelidade. Olha, é um princípio: ou tem ou não tem. O mandato pertence ao Partido ou pertence ao cidadão? A sociedade brasileira quer saber disso. Pertence ao Partido? Pertence ao Partido! Para traz isso não estava explicito. Vamos imaginar que perdoe: “Como essa questão não estava explicita anteriormente, vamos perdoar. Agora, para frente, vamos exigir”. Ou então não faça. Agora fazer, mas permitir que tenha essa... Fidelidade, ou tem ou não tem. É um princípio!

O tempo está terminando, Deputado Zé Carlos do Pátio, e para eu conceder um aparte a Vossa Excelência só com a conivência... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Concedo mais três minutos para o Deputado Percival Muniz concluir o seu pensamento.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu sugiro que o Deputado peça a palavra pela Liderança.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Já estou usando pela Liderança.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Então, continue o tempo dele pela Liderança, e não pela Ordem, ou pare o tempo dele pela Liderança.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Não tem mais.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Não. Vossa Excelência pode usar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Eu concedi mais três minutos, pela Liderança, tempo que ele já está usando.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Está ótimo! Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dos três minutos que eu ainda tenho pela Liderança, concedo um minuto ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Então, Deputado, eu quero só te falar que o Governo Lula - nós votamos nele, temos autoridade para dizer - vai passar os oito anos sem fazer uma reforma. Isso é triste! A reforma tributária, que eu acredito que não vai sair, nem deveria ser uma reforma tributária, deveria ser uma reforma fiscal daquilo que você gasta e daquilo que você arrecada.

O Governo deveria limitar, como tem hoje os limites constitucionais para a educação, para a saúde, que não deveria acontecer, mas no Brasil tem que ser assim - limites de repasses institucionais e de transferência. Eu não estou acreditando e eu estou a cada dia mais desestimulado de que vamos fazer alguma reforma nesse País.

Eu aqui apenas ser solidário - meu tempo é pouco - e dizer que não estou vendo realmente perspectivas e horizonte no Congresso Nacional. Era só. Muito obrigado.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Eu agradeço.

Eu não quero culpar o Presidente Lula. Eu já falei nesta Casa, eu sou um admirador do Presidente Lula. Eu tenho divergências, talvez, com o PT e tal, mas do Presidente eu sou fã. Eu acho que ele é um grande articulador, é um vencedor, é um batalhador e tem uma historia maravilhosa de luta pela sobrevivência.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Agora acho que o Congresso está difícil. O Congresso tinha que tomar, até porque querer que o Presidente Lula resolva também os problemas do Congresso é querer demais. Então, eu quero tirar a parte do Presidente Lula, porque eu acho que ele está tentando tocar, da forma que pode, o País - tenho as minhas divergências, mas preservo e admiro, porque eu acho que ele tem mais qualidade do que defeitos.

Agora concordo com o Deputado Zé Carlos do Pátio. Como o Presidente não é sozinho, a estrutura que tem de liderança, de Partido e tal poderia estar produzindo coisa melhor para o País.

Eu acho, talvez, que o PT - e o Deputado Alexandre César vai falar daqui a pouco - vai deixar o Governo Lula com uma boa imagem de Presidente, mas o Governo do PT com dificuldade de resolver as questões essenciais do Brasil e ele tinha que se dedicar mais neste sentido. Não só o PT, porque ele tem uma Bancada grande, o Presidente da Câmara dos Deputados, é aliado do Senador Renan Calheiros, e acho que poderia produzir bem melhor para o Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Liderança, Deputado Alexandre César.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, o tema é instigante, mas não vou dar seqüência a ele.

Eu gostaria de utilizar este espaço para discutir, já que estamos discutindo, tanto na Comissão de Saúde, quanto discutiremos amanhã, no Encontro Estadual de Prefeitos, a questão do Pacto Pela Saúde.

Quero aproveitar a oportunidade para ler um manifesto, do Setor Nacional de Saúde do Partido dos Trabalhadores, que foi lançado e é uma resposta do Partido, independentemente da sua Bancada no Congresso Nacional, dos seus quadros no Governo, acerca da questão da saúde, porque acredito que o Pacto Pela Saúde é uma parte de um quadro um pouco mais complexo, principalmente após a aprovação, em 2000, da Emenda Constitucional n° 29.

“Manifesto em defesa do Sistema Único de Saúde - SUS - e da regulamentação da Emenda Constitucional n° 29.

A saúde, como direito fundamental da pessoa humana, deve ser objetivo primordial dos governantes. Ao mesmo tempo a saúde é fator de desenvolvimento econômico e social de um País e é resultado do modelo de desenvolvimento adotado.

Garantir a saúde de um povo significa investir na qualidade de vida das pessoas e assegurar a oferta de ações e serviço de saúde conforme a sua necessidade.

Ter um sistema de saúde democrático, que desenvolve ações integrais de acesso universal, é uma conquista da sociedade brasileira que precisa ser valorizada e defendida contra qualquer iniciativa que impeça o seu avanço ou que atente contra seus princípios e suas diretrizes.

O Partido dos Trabalhadores foi um dos principais protagonistas da criação do SUS. Participou de todas as lutas sociais em sua defesa, apresentou propostas em todas as conferências de saúde realizada neste período e vem desenvolvendo inúmeras experiências de suas implementações em gestões municipais, estaduais, e, desde 2003, no Governo Federal. Foi autor da proposição e participou da aprovação da Emenda Constituição n° 29/00, que definiu as responsabilidades das três esferas de governo com relação ao financiamento do sistema e, ainda, foi autor do Projeto de Lei Complementar que regulamenta a EC 29 e do seu Substitutivo.

Nesses dezenove anos de implantação, o Sistema Único de Saúde (SUS), concebido na luta da sociedade organizada em defesa da saúde pública de qualidade a partir da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

década de setenta, sistematizado pelo Movimento da Reforma Sanitária na 8ª Conferência Nacional de Saúde e instituído pela Constituição Federal de 1988 e pelas leis orgânicas da saúde, acumula vitórias. É o maior sistema público de saúde do mundo e um dos principais ramos de atividade social e econômica do Brasil com profissionais e serviços de excelente qualidade, reconhecidos nacional e internacionalmente.

O SUS colocou o Brasil em primeiro lugar no mundo em número de transplantes de órgãos realizados por serviço público de saúde. Atende cento e oitenta milhões de pessoas com ações que vão da atenção básica, passando pela média e a alta complexidade, pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pela saúde bucal, saúde mental, pela prevenção, controle e tratamento de endemias e reabilitação, até as ações de vigilância à saúde.

Possui um excelente programa de vacinação e tem um programa contra AIDS reconhecido mundialmente. Realiza pesquisas que passam pela busca de soluções em várias áreas da saúde, inclusive com células-tronco.

Vem construindo uma política consistente de sangue, hemoderivados e medicamentos. Regula e qualifica a saúde suplementar (Planos Privados de Saúde). Conta com a participação da sociedade civil organizada nos processos de deliberação das políticas por meio dos conselhos de saúde e das conferências. Constitui-se em um modelo de gestão pública exemplar para várias políticas públicas.

Porém, mesmo com as conquistas obtidas até o momento, o SUS precisa continuar avançando em vários aspectos: na construção de uma gestão democrática e com qualidade; na superação efetiva do modelo biomédico neoliberal privatista em todos os níveis do sistema; na qualidade, universalização e ampliação da resolutividade da atenção básica, bem como de toda a rede integrada de serviços na média e alta complexidade; no fortalecimento do controle social e na humanização, na perspectiva de se consolidar como a maior política pública de nosso País, generosa, solidária, inclusiva, participativa e universal. Para isso, é preciso que o Estado destine mais recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde que integram o Sistema, com definições claras e objetivas sobre a melhor forma de aplicação dos novos recursos e para a qualificação da sua gestão.

Por isso, neste momento, o PT vem novamente perante a sociedade brasileira já reafirmar sua defesa intransigente do SUS e da saúde como direito de todos e dever do Estado. E exigir a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, que dentre outros dispositivos define o que são ações e serviços públicos de saúde para efeito de aplicação dos recursos do SUS; estabelece as normas de cálculos do montante mínimo a ser aplicado anualmente pela União em ações e serviços públicos de saúde.

Os critérios de rateio dos recursos da União vinculadas à saúde, destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; e dos Estados destinados aos seus respectivos municípios visando à progressiva redução das disparidades regionais.

Estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com a saúde nas esferas: Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Caracteriza as infrações nos dispositivos da Lei Complementar como crime, ou ato de improbidade administrativa para os gestores e agentes públicos que liderem causa e estabelecem punições nos termos da lei.

O PT defende que os recursos novos resultantes da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 sejam destinadas para: garantir a implantação imediata de sistemas de informação e comunicação adequados aos interesses dos usuários do SUS; com o objetivo de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

facilitar o acesso às ações e os serviços e a regulação do sistema; promover o acesso às políticas de atenção universal integral sem discriminação de qualquer natureza, considerando as diferenças epidemiológicas, sociais e regionais; assegurar a gestão pública qualificada e democrática com participação popular e controle social; implementar o Pacto pela Saúde; promover a humanização da atenção e das relações entre gestores, trabalhadores e usuários, a desprecarização do trabalho e a implantação dos Planos de Carreira, Cargos e Salários do SUS, com pisos nacionais de salários conforme a escolaridade dos seus profissionais.

Assina:

Partido dos Trabalhadores
Secretaria Nacional de Movimentos Populares
Secretaria Nacional de Comunicação
Secretaria Nacional de Assuntos Institucionais
Secretaria Nacional de Saúde

Debatemos o tema específico do PAC pela Saúde hoje, na Comissão de Saúde, com as presenças dos Secretários Guilherme Maluf e Arilson, respectivamente, Cuiabá e Várzea Grande.

Lá restou a preocupação desses dois secretários pela forma como o PAC vai ser implantado e a preocupação com a ausência de recursos novos. Foi exatamente aí que nós apresentamos proposições, que eu acredito que deve ser uma luta de toda esta Casa, para que haja uma gestão efetiva da Comissão de Saúde, mas de todos os Deputados junto à Bancada Federal para que aprove o projeto de Lei Complementar que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29. Acho fundamental que para a implantação do pacto pela saúde, assim com a plena gestão do SUS pelos municípios, seja regulamentada a distribuição, tanto de competências quanto de recursos para que possamos ter clareza de direitos e obrigações dentro desse sistema. Por isso, é preciso, sim, cobrar do Congresso Nacional que cumpra o seu papel. A Emenda Constitucional nº 29 foi aprovada em 2000. Desde 2000 o Projeto de Lei Complementar tramita.

O Partido dos Trabalhadores, inclusive, apresentou um Substitutivo Integral para estimular a discussão para apressar a definição por aquela Casa e o Congresso Nacional permanece inerte. Uma mobilização das assembleias legislativas, das prefeituras municipais e dos governos estaduais é fundamental para fazer com que o Congresso cumpra o seu papel. Infelizmente não tem feito, como bem expressou aqui o Deputado Percival Muniz, na reforma política, está fazendo uma reforma política de pé quebrado, pela metade, por isso a defesa de uma convocação dentro dos macros constitucionais de uma miniconstituinte para tratar exclusivamente da questão da reforma política, não uma constituinte feita pelo Congresso Nacional atual, mas sim por uma assembleia nacional eleita pelo povo brasileiro para essa finalidade específica.

Então, é preciso mudar o sistema político brasileiro, que esse conceito guarda-chuva possa se converter em realidade.

O Sr. Adalto de Freitas-Daltinho - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Adalto de Freitas-Daltinho.

O SR. ADALTO DE FREITAS-DALTINHO - Sr. Presidente, por decisão da Bancada do PMDB, nós vamos assumir na CPI da SEMA a vaga ocupada até então pelo Deputado Juarez Costa.

Então, o Deputado Adalto de Freitas-Daltinho estará assumindo a vaga do Deputado Juarez Costa a partir de agora na CPI da SEMA.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007,
ÀS 17:00 HORAS.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Todos os Deputados que estavam inscritos nas Explicações Pessoais já fizeram uso da palavra.

Portanto, não havendo mais orador inscrito, antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para quinta-feira, no horário regimental. Tenham todos uma boa-noite.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Wagner Ramos, Mauro Savi, Sebastião Rezende e Sérgio Ricardo; da Bancada do Partido Democrata - Dilceu Dal Bosco, Humberto Bosaipo, José Domingos Fraga e Dr. Wallace; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Adalto de Freitas-Daltinho, Zé Carlos do Pátio, Juarez Costa e Walter Rabello; da Bancada do Partido Progressista - Airton Português, Riva e Maksuês Leite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Alexandre Cesar; da Bancada do Partido da Mobilização Nacional - Júnior Chaveiro; da Bancada do Bloco Independente - Carlos Avalone, Chica Nunes, Otaviano Pivetta e Percival Muniz; Sem Filiação Partidária - Roberto França.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Campos Neto, do PP; e Ademir Brunetto (EM MISSÃO OFICIAL).

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.
(LEVANTA-SE A SESSÃO.)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

- Isabel Luíza Lopes;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Aedil Lima Gonçalves;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Donata Maria da Silva Moreira.

- Revisão:

- Regina Célia Garcia;
- Rosivânia Ribeiro Daleffe;
- Nilzalina Couto Marques.